



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 067 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
30.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	LEI.....	21
PAUTA.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	22
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	ADITIVO.....	23
MENSAGENS.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	24
PROJETO DE LEI.....	07	PORTARIA.....	26
REQUERIMENTO.....	07	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	26
ATA.....	11	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	27
SESSÃO SOLENE.....	12	OFÍCIOS.....	27

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Webá (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Hemetério Webá (PP) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PP) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista
Deputado Ariston	Deputada Mical Damasceno	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Eric Costa	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Fernando Braide	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Júnior Cascaria	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Catulé Júnior	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Othelino Neto
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adelmo Soares	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Eric Costa	Deputado Catulé Júnior	
Deputada Janaína	Deputada Edna Silva	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Júnior França	
Deputado Ricardo Rios	Deputado Rodrigo Lago	
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Eric Costa	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Júnior França
	Deputado Fernando Braide	Deputado Ricardo Rios
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Cláudia Coutinho <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ariston	
Deputado Júnior França	Deputado Florêncio Neto	
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Othelino Neto	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Francisco Carvalho	Deputado Carlos Lula	Deputado Júnior França
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Eric Costa
	Deputado Júnior Cascaria	Deputada Edna Silva
	Deputado Leandro Bello	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Rodrigo Lago	Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ana do Gás <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ariston
Deputada Ana do Gás	Deputado Júlio Mendonça	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Ariston	Deputado Carlos Lula	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Francisco Nagib	
Deputada Edna Silva	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa	
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Cláudio Cunha	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputada Daniella	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Júnior Cascaria	Deputado Leandro Bello
	Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>
Deputado Aluizio Santos	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula	
Deputado Eric Costa	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás	
Deputado Júnior França	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Leandro Bello	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Eric Costa
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>
Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Catulé Júnior	Deputado Júnior França	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputada Dra Vivianne	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Francisco Nagib	Deputado Carlos Lula
	Deputado Júnior França	Deputada Mical Damasceno
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Leandro Bello	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Doutor Yglésio	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Catulé Júnior	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Dr. Yglésio	Deputado Florêncio Neto
			Deputada Dra Vivianne Deputado Leandro Bello
			Deputado Pará Figueiredo	Deputada Solange Almeida
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 / 04 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 24/04/2025 – QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE 1º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 28/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 481, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA E PRÊMIO ESTUDANTE DESTAQUE UNIVERSITÁRIO PARA OS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM Nº 29/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 482, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 10.576, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. MENSAGEM Nº 30/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 483, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE ALTERA A LEI Nº 11.515, DE 29 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍTICA EDUCACIONAL “ESCOLA DIGNA”, O PRÊMIO ESCOLA DIGNA E O BOLSA-AUXÍLIO EDUCACIONAL (BAE).

PRIORIDADE 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 25/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 236/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “MARANHÃO SEM FRONTEIRAS”

2. MENSAGEM Nº 26/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 238/2025, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0876633-60.2023.8.10.0001, ORIGINÁRIO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EM TRÂMITE RECURSAL NA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 2ª CLASSE, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 240/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA FARMÁCIA HUMANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

2. PROJETO DE LEI Nº 228/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO, QUE TRANSFORMA A ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE DA RESERVA CANAÃ EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTABELECE MEDIDAS PARA A PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS NASCENTES DO RIO JAGUAREMA, AFLUENTE DO RIO ANIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 229/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DE PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO E DO SUICÍDIO, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO VOLTADO AOS PAIS, RESPONSÁVEIS LEGAIS E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE LEI Nº 230/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO ÀS VISITAS AOS ASILOS, AOS ABRIGOS E ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 231/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DO “EMPREENDEDORISMO” NA GRADE CURRICULAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

6. PROJETO DE LEI Nº 232/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO “INSTITUTO DE MINISTÉRIOS E LÍDERES INDEPENDENTES DO BRASIL” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. PROJETO DE LEI Nº 233/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIACOUTINHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS AOS FAMILIARES DE PESSOAS SURDAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 234/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIACOUTINHO, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESCRITA ATIVA INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DE MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE LEI Nº 235/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE ONCOFERTILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA FERTILIDADE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E À PROMOÇÃO DA SAÚDE REPRODUTIVA.

10. PROJETO DE LEI Nº 237/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS GESTANTES E MÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DO MARANHÃO, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA MATERNIDADE E PREVENINDO A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE A VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 221/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO DO MARANHÃO, CRIA A REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, ESTABELECE PADRÕES, METAS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 222/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE RECONHECE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) COMO PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 223/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA



A AFIXAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO, PARA CADA FAIXA ETÁRIA, NOS ESTABELECIMENTOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 224/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE INSTITUI O “OUTUBRO BRANCO” NO ESTADO DO MARANHÃO, MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO À PROFISSÃO MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 225/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 226/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À PROMOÇÃO E PUBLICIDADE DE SITES OU APLICATIVOS DE APOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, ESTABELECE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 227/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE METAIS PESADOS EM AMBIENTES MARINHOS E EM PEIXES COMERCIALIZADOS PARA CONSUMO HUMANO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte três de abril de dois mil e vinte cinco.

Presidente, Senhor Deputado Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Daniella, Hemetério Weba e Janaína.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2.º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1.º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 028 / 2025
São Luís, de 16 abril 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados a presente Medida Provisória que visa instituir o “Programa Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário” para os concluintes do ensino médio da rede pública estadual do Maranhão e dá outras providências.

A proposta legislativa tem como principal objetivo incentivar os estudantes na melhoria da aprendizagem, reconhecendo e valorizando o desempenho daqueles que se destacarem nos processos seletivos de ingresso no ensino superior, no âmbito das escolas da Rede Estadual Pública de Ensino do Maranhão. Busca-se, ainda, assegurar a permanência dos estudantes em seus respectivos percursos acadêmicos, promovendo condições que favoreçam a continuidade dos estudos e o êxito educacional.

O Programa “Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário” é concebido como uma política pública voltada ao estímulo ao aprendizado, ao compromisso escolar e à redução da evasão. Busca-se promover uma educação de excelência, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do Estado do Maranhão, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a educação como um direito fundamental e dever do Estado, nos termos do art. 205 da Constituição Federal.

A medida provisória institui a Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário, destinada a estudantes concluintes do ensino médio da Rede Pública Estadual do Maranhão que tenham se destacado nas primeiras colocações das instituições de ensino superior, por meio de processos seletivos como o PAES, ENEM, SISU, PROUNI ou outros vestibulares.

A proposta está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da garantia do direito à educação, ambos insculpidos no art. 37 e no art. 205 da Constituição Federal. Reconhece-se, ainda, a urgência e a importância de iniciativas que elevem a qualidade do ensino e assegurem oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos estudantes maranhenses.

Certa da relevância desta medida para a valorização do mérito estudantil e para a melhoria da qualidade da educação pública em nosso Estado, submeto, respeitosamente, a presente Medida Provisória à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 481, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Programa Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário para os concluintes do ensino médio da rede pública estadual do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário com a finalidade de pagamento de bolsas e prêmios aos estudantes concluintes do ensino médio, oriundos de escola pública, que obtiverem as maiores notas, dentre os alunos originários da rede pública estadual do Maranhão, nos vestibulares da Universidade



Estadual do Maranhão - UEMA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, bem como no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para ingresso nos cursos superiores da Universidade Federal do Maranhão e do Instituto Federal do Maranhão.

Parágrafo único. O Programa destinará bolsas e prêmios, para cada Universidade, por semestre, aos estudantes mencionados no caput deste artigo, de acordo com os critérios previstos nesta Medida Provisória, dentro dos limites quantitativos compatíveis com a dotação orçamentária prevista para o referido Programa.

Art. 2º Além dos estudantes mencionados no caput do art. 1º desta Medida Provisória o Programa contemplará os estudantes concluintes do ensino médio, oriundos de escola pública, que obtiverem as maiores notas nos programas Sistema de Seleção Unificada - SISU e Programa Universidade para Todos, PROUNI, do Governo Federal, para ingresso nas instituições de ensino superior estabelecidas no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O Programa destinará bolsas e prêmios, nas condições do caput deste artigo, de acordo com os critérios previstos nesta Medida Provisória, dentro dos limites quantitativos compatíveis com a dotação orçamentária prevista para o referido Programa.

Art. 3º Serão também contemplados com o pagamento da bolsa de que trata esta Medida Provisória os estudantes concluintes da Rede Pública Estadual de Ensino do Maranhão aprovados em 1º lugar em cursos presenciais que tenham nota máxima de acordo com o conceito de notas de cursos do Ministério da Educação, e que sejam ofertados pelas instituições públicas de ensino superior localizadas lãra do território maranhense, dentro dos limites quantitativos compatíveis com a dotação orçamentária prevista para o referido Programa.

Art. 4º Para efeito de aplicação desta Medida Provisória serão considerados os estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública estadual, no ano imediatamente anterior ao ano de referência da realização do respectivo exame de seleção para ingresso no ensino superior.

Art. 5º A concessão da Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário tem

por objetivos:

I - assegurar a permanência do estudante no seu percurso acadêmico;

II - incentivar os estudantes na melhoria da aprendizagem;

III - reconhecer e valorizar o desempenho dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino que se destacarem nos processos seletivos de ingresso no ensino superior.

Art. 6º Havendo empate entre as maiores notas, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação na prova de Redação;

II - maior idade;

III - sorteio.

Art. 7º Os estudantes beneficiados por este Programa, que forem enquadrados nas hipóteses dos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, receberão, a título de bolsa de estudo, o valor pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil reais), mensais, e a título de prêmio uma única parcela no valor pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. Os alunos contemplados com bolsas não poderão acumular seu recebimento com o pagamento dos prêmios previstos nesta Medida Provisória.

Art. 8º Os estudantes beneficiados por este Programa, que forem enquadrados na hipótese do art. 3º desta Medida Provisória, receberão, a título de bolsa de estudo, o valor pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Art. 9º A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), por meio de suas pró-reitorias específicas, farão gestão da seleção dos estudantes eletivos às bolsas e aos prêmios, bem como de sua efetiva concessão aos estudantes que ingressarem nestas Universidades.

Art. 10. A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), fará gestão da seleção dos estudantes eletivos às bolsas e aos prêmios bem como de sua

efetiva concessão aos demais estudantes mencionados nesta Medida Provisória.

Art. 11. A concessão da bolsa será mensal, concedida em cada início de semestre letivo, até o período de integralização do curso, podendo ser encerrada em decorrência de quaisquer um dos seguintes casos:

I - reprovação em mais de três disciplinas durante o curso;

II - abandono de curso;

III - mudança de curso;

IV - mudança de instituição de ensino;

V - trancamento de curso;

VI - ausência de matrícula no referido curso.

Art. 12. A referência para identificação dos alunos beneficiados será a lista oficial dos aprovados divulgada pelas instituições de ensino superior, acompanhada do boletim de desempenho do candidato, expedido pela instituição responsável pelo exame seletivo.

Art. 13. A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) regulamentarão, por meio de portaria, os critérios de seleção, bem como a forma de operacionalização da concessão das bolsas e dos prêmios.

Art. 14. Os estudantes contemplados pela Bolsa e Prêmio Estudante Destaque Universitário descritos nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória também serão automaticamente beneficiados com o Programa Cartão Transporte Universitário.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta das dotações orçamentárias do Governo do Estado, com recursos do Tesouro Estadual, recursos captados junto ao Governo Federal, recursos oriundos de Emendas Parlamentares e de parcerias com a iniciativa privada, sujeitando-se à disponibilidade orçamentária destinada a cada exercício financeiro.

Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA
E 137ª DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do
Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Secretário-
Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 029 / 2025

São Luís, 16 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que altera dispositivos na Lei nº 10.576, de 10 de abril de 2017, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento dos Centros de Distribuição no Estado do Maranhão.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória visa readequar uma das condições objetivas para a fruição do incentivo, permitindo que até 30% (trinta por cento) dos 500 (quinhentos) empregos exigidos sejam indiretos, desde que devidamente comprovados por contratos formais e demais documentos hábeis para conferir efetividade ao programa de incentivo.

Ademais, a alteração proposta busca conferir melhor definição dos conceitos de empregos diretos e indiretos, o que contribuirá para a segurança jurídica e para o controle dos resultados esperados com o programa, tornando o ambiente normativo mais atrativo aos investimentos.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição da República.

De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças,



visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 482, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivos na Lei nº 10.576, de 10 de abril de 2017, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento dos Centros de Distribuição no Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art.1º Ficam incluídos os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei nº 10.576, de 10 de abril de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, admite-se que até 30% (trinta por cento) dos empregos exigidos sejam empregos indiretos, desde que comprovados por meio de contratos formais e demais documentos hábeis.

§ 2º *Para fins não disposto no § 1º deste artigo, consideram-se:*

I – *empregos diretos: postos de trabalho formalizados, vinculados diretamente ao Centro de Distribuição, por meio de contrato de trabalho ou vínculo empregatício reconhecido pela legislação trabalhista vigente;*

II – *empregos indiretos: são aqueles gerados por setores que integram a cadeia econômica do Centro de Distribuição, bem como os postos de trabalho resultantes da contratação de prestadores de serviços para a sua operação, desde que comprovados por meio de contratos formais e demais documentos hábeis.” (AC)*

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 030 / 2025
São Luís, 16 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que altera a Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, que institui no âmbito da Política Educacional “Escola Digna”, o Prêmio Escola Digna e o Bolsa- Auxílio Educacional (BAE).

Nos termos do art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para garantia desse direito, o Texto Constitucional de 1988 (art.

206, incisos V e VII) estabelece que o ensino deve ter como princípios a valorização dos profissionais da educação escolar, bem como a garantia de padrão de qualidade.

No Maranhão, o Poder Executivo desenvolve a Política Educacional “Escola Digna”, instituída pela Medida Provisória nº 290, de 29 de janeiro de 2019, a qual foi convertida na Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019.

Por sua vez, a Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, institui no âmbito da Política Educacional “Escola Digna”, o Prêmio Escola Digna e o Bolsa-Auxílio Educacional (BAE).

O “Prêmio Escola Digna” tem por finalidade condecorar as escolas públicas (estaduais ou municipais) que tenham alcançado bons resultados de aprendizagem no âmbito do Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Estado do Maranhão (SEAMA).

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória objetiva garantir que, na hipótese de eventual pagamento intempestivo, a comprovação dos critérios do Prêmio Escola Digna terá como parâmetro inicial os dados obtidos a partir da data do recebimento da primeira premiação ou contribuição financeira com aqueles aferidos na respectiva avaliação somativa do Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Maranhão (SEAMA) realizada no ano subsequente ao recebimento dos recursos.

Com efeito, o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, a fim de obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo, visando evitar incertezas e paralisia na máquina administrativa.

Nesse sentido, a relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 483, DE 16, DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, que institui no âmbito da Política Educacional “Escola Digna”, o Prêmio Escola Digna e o Bolsa-Auxílio Educacional (BAE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 10-A na Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 10-A Na hipótese de pagamentos já realizados às escolas, de forma intempestiva, no âmbito do Prêmio Escola Digna, a comprovação do alcance das metas de melhoria dos resultados será verificada tomando-se como parâmetro inicial de comparação os dados obtidos a partir da data em que foi recebida a primeira premiação ou



contribuição financeira, com aqueles obtidos na respectiva avaliação somativa do SEAMA realizada no ano subsequente ao recebimento dos recursos". (AC)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 240 / 2025

“Institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Farmácia Humanitária e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Farmácia Humanitária, com a finalidade de reaproveitar medicamentos doados, em condições adequadas de uso, para distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica válida.

Art. 2º O Programa Farmácia Humanitária visa:

- I – combater o desperdício de medicamentos;
- II – promover o acesso a medicamentos pela população carente;
- III – garantir a destinação correta de medicamentos não utilizados;
- IV – conscientizar a população sobre o uso racional de medicamentos.

Art. 3º A Farmácia Humanitária poderá receber doações de:

- I – pessoas físicas;
- II – farmácias e drogarias privadas;
- III – distribuidoras e indústrias farmacêuticas;
- IV – instituições públicas e privadas de saúde;
- V – estoques remanescentes de pacientes ou familiares.

Art. 4º Somente serão aceitos medicamentos que:

- I – estejam com prazo de validade superior a 90 (noventa) dias;
- II – apresentem integridade das embalagens e conservação adequada;
- III – possuam rótulo original com identificação legível do princípio ativo, fabricante, número do lote e validade;
- IV – não sejam medicamentos de uso controlado, psicotrópicos ou sujeitos a regime especial de controle.

Art. 5º O recebimento, triagem, armazenamento e dispensação dos medicamentos será realizado sob responsabilidade técnica de farmacêutico legalmente habilitado, obedecendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 6º A distribuição dos medicamentos ocorrerá mediante receita médica válida, emitida por profissional legalmente habilitado.

Art. 7º O Poder Executivo poderá:

- I – regulamentar a implantação da Farmácia Humanitária em bairros sendo gerida pela rede pública estadual de saúde;
- II – celebrar convênios ou parcerias com municípios, universidades, entidades filantrópicas, ONGs ou empresas do setor farmacêutico;
- III – criar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos e a destinação correta de excedentes.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Farmácia Humanitária, com o objetivo de coletar, reaproveitar e redistribuir medicamentos em condições de uso à população em situação de vulnerabilidade social, mediante rigoroso controle técnico e sanitário.

A proposta busca enfrentar dois graves problemas de saúde pública e cidadania: o desperdício de medicamentos e a falta de acesso a tratamentos por parte de pessoas que não dispõem de condições financeiras para adquirir os remédios necessários à manutenção de sua saúde.

Estudos e experiências práticas mostram que milhares de medicamentos são descartados diariamente, mesmo estando dentro do prazo de validade e em condições adequadas de uso. Esses produtos, muitas vezes provenientes de estoques residuais de famílias ou estabelecimentos de saúde, podem e devem ser reaproveitados, desde que sob estrita supervisão de profissional farmacêutico e em obediência às normas sanitárias vigentes.

Nesse sentido, a Farmácia Humanitária representará um importante instrumento de justiça social, sustentabilidade e racionalidade na gestão de recursos públicos, promovendo a solidariedade e reduzindo os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de medicamentos.

A iniciativa, já implementada com sucesso em outros estados e municípios brasileiros, tem recebido amplo apoio da sociedade civil, das instituições de saúde e dos órgãos de controle, configurando-se como política pública eficaz, segura e economicamente viável.

Por fim, cumpre destacar que o projeto não gera aumento direto de despesas, podendo ser implementado com estrutura já existente em unidades de saúde, por meio de convênios, parcerias e campanhas de conscientização.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria, que representa um passo significativo na direção de uma saúde pública mais humana, inclusiva e eficiente para o povo maranhense.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025 - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 161 / 2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Comissão Meio Ambiente, que realize uma **visita in loco em data e horário a serem definidos na Fábrica da Empresa Suzano**, para apurar os impactos ambientais causados pela empresa Suzano papel e celulose no rio TOCANTINS.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de abril de 2025. - **WELLINGTON DO CORSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 162 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeremos de Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja convocado a prestar esclarecimentos a esta Casa: o Senhor José Wilhelms Ventura, Diretor de Operações Industriais da Suzano, em data e horário a ser definido, na Sala de Reunião das Comissões, **para tratar acerca dos impactos ambientais causados pela empresa Suzano papel e celulose no rio TOCANTINS.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de abril de 2025. - **WELLINGTON DO CORSO** - Deputado Estadual



REQUERIMENTO Nº 163 /2025

Senhora Presidente,

Com fulcro no que dispõe o Art. 92, inciso V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito a Vossa Excelência que, após apreciação pelo plenário, **seja agendada uma Sessão Solene no mês de maio de 2025, em homenagem aos 30 anos do BOI DE SONHOS.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 22 de abril de 2025. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Expediente lido, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido e encaminhado à publicação.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) – Sra. Presidente, ontem a gente recebeu, nós recebemos uma notícia muito triste: a Prefeita de Nova Colinas, amiga aliada do Deputado Arnaldo, casada com Matias Júnior, que é filho da prefeita de Feira Nova, nossos aliados, são nossos amigos pessoais também, ela estava grávida e teve pré-eclâmpsia, teve que fazer a cirurgia de retirada dos filhos gêmeos. E, no dia de ontem, a filhinha, uma das crianças faleceu, com apenas três dias lutando, a Maria Cecília. E eu queria pedir a V. Exa., junto com o Deputado Arnaldo, que, assim que possível, nós pudéssemos fazer um minuto de silêncio em homenagem à família de uma criança que não teve a oportunidade de usufruir de forma normal a sua vida. Então, peço encarecidamente a V. Exa. Nós vamos fazer um minuto de silêncio. Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Sim, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pode falar, concedo.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – A Sra. sempre muito atenta. Presidente, ontem nós fizemos um minuto de silêncio da criança que faleceu em Imperatriz, vítima de envenenamento. Infelizmente, nossos corações ficam entristecidos, pois, ontem, a irmãzinha dele também veio a óbito, faleceu por conta desse envenenamento. Quero incluir também, na manhã de hoje, para que a gente faça um... minuto de silêncio... essa família enlutada, duas crianças enlutadas, com essa crueldade, com essa maldade na cidade de Imperatriz.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Solicito a todos que se ponham em posição de respeito para que a gente faça um minuto de silêncio, antes das falas dos inscritos do Pequeno Expediente. Não há oradores inscritos...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, se a Sra. puder, quando voltar, eu falo, porque a Sra. já vai suspender por cinco minutos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu ia suspender a sessão por cinco minutos, mas vou lhe inscrever logo, Deputado. Reaberta a sessão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o primeiro orador, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Que Deus seja louvado, e que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Sra. Presidente Deputada Iracema Vale, demais Membros da Mesa, Deputadas, Deputados, nosso mais cordial bom-

dia. Que Deus seja louvado. Cumprimentar a imprensa em nome do meu amigo Leonardo, a todos da imprensa, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Hoje, dia 23 de abril, o Dia Mundial do Livro. Nós temos ações nesse sentido como educador, como pedagogo, como defensor da educação pública. Nós realizamos, inclusive, o trabalho de doações de livros no Dia das Crianças. Todo dia 12 de outubro, Dia das Crianças, além de livros, além do lanche, além de atividades, nós também doamos livros, doamos conhecimento, porque sabemos que é a única forma de transformar a vida das pessoas. E hoje, no dia 23 de abril, o Dia Mundial do Livro, nós destacamos também uma lei que é de nossa autoria, a Lei 10.868, que institui a Semana Estadual de Doação de Livros. E é de suma importância que nós possamos levar o conhecimento, possamos fazer com que as pessoas mudem as suas vidas, transformem suas vidas por meio da educação. E é assim que temos feito por meio do curso Wellington, completando 30 anos em outubro. E nós nos orgulhamos do trabalho que realizamos. Já transformamos a vida de muitas pessoas. Muitos maranhenses transformaram as suas vidas por meio do curso Wellington, aprovados para Medicina, Direito, Odonto, Arquitetura, Engenharia, professores de Química, Física, Biologia, Língua Portuguesa, de várias matérias, bem como juízes, promotores, delegados, policiais que passaram por nossas salas de aula. Então, a educação transforma vidas. Hoje, também, dia 23 de abril, Dia da Aged. E uma luta permanente do professor e Deputado Wellington do curso pelas ações da Aged, para que os servidores da Aged tenham condições de realizar um bom trabalho de fiscalização. Nossa luta permanente aqui pela nomeação de todos aprovados no último concurso da Aged. E hoje, com vinte três anos completando a Aged, nós parabenizamos a todos os servidores, e parabéns pelo trabalho que realizam na Aged. No último final de semana, sexta-feira, nós fomos surpreendidos com a notícia triste de que um casal foi executado na região metropolitana de São Luís. Nós, inclusive, cobramos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, a agilidade na investigação, para que os culpados fossem identificados. Ontem, a Polícia Civil identificou como os possíveis autores desse crime, um policial militar/2017. Já foi identificado e ele será punido conforme a legislação. Infelizmente, um policial militar, mas a lei é para todos. Assim como eu defendo a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Penal, também sou intransigente na luta para que a justiça seja feita, mesmo que seja um integrante da Polícia Militar, da Polícia Civil ou da Justiça. Então, que ele seja punido conforme a legislação brasileira. E a nossa solidariedade à família desse casal que foi executado no último final de semana. Ainda falando de Polícia Militar, a nossa luta permanente em defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Dentre várias pautas, nós já encampamos em 2025 o reajuste dos policiais militares. Solicitamos, de forma oficial, ao Governo do Estado, para que possa antecipar as duas parcelas de 5%, dividida em duas vezes: 2,5% em julho de 2025 e 2,5% em julho de 2026, totalizando 5%. E estamos solicitando ao Governo que antecipe essas duas parcelas de 5%. Também estamos solicitando, apresentando ao Governo do Estado uma indicação, solicitação e um projeto, para que o Governo possa fazer um reajuste de 12% para os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Uma luta permanente na defesa dos nossos policiais militares. Além disso, realização de um concurso público, tanto da segurança como para a educação e para a saúde. Nós temos necessidade, e eu vou destacar cada um deles individualmente: Secretaria de Segurança Pública, nós aprovamos no orçamento 1300 vagas para a realização de concurso e mais 500 vagas para os bombeiros. Então, a possibilidade de realização de concurso para a Polícia Civil, para a Polícia Penal, para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros. Solicitação de concurso também para área da educação, há uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, para a realização de concurso para professor para a educação do Estado do Maranhão. Então, mais uma vez, solicitamos ao Governo do Estado, por meio do Secretário de Educação, a realização de concurso para professor. Por último, Senhora Presidente, concurso para a área da saúde. Desde o ano passado que estamos aguardando a EMSERH realizar concurso para a área da saúde; médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, várias

áreas da saúde. Inclusive já existe um projeto para que a EMSERH possa realizar concurso público para a área da saúde, estamos cobrando também do Governo do Estado a realização de concurso público para várias áreas na saúde. Professor e Deputado Wellington do Curso na luta pela realização de concursos públicos e pela nomeação de todos os aprovados em concurso do Estado do Maranhão, seja do Estado, seja do município. Que Deus abençoe a todos, Deus seja louvado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais na TV Assembleia, servidores desta Casa. O Governo do Estado adotou a Medida Provisória n.º 476/2025, ampliando a cobrança do imposto sobre propriedade de veículos automotores, o IPVA, sobre aeronaves e embarcações. Já havia uma previsão legal para esse tributo, mas havia uma discussão jurídica se era possível ou não a incidência do IPVA sobre isso. Houve recentemente, no Congresso Nacional, a Reforma Tributária e pela Reforma Tributária passou-se a admitir expressamente, na Constituição, a incidência deste tributo, obrigando assim os estados a adotarem também essa nova tributação, e por isso, o Governo do Estado adotou essa Medida Provisória. Como eu venho sustentando aqui, não sou contra a cobrança de tributos, mas sou contra a cobrança excessiva de tributos, especialmente para aqueles que menos tem condição de pagá-los. E exatamente em razão disso que apresentei uma Emenda, aqui na Casa, nesta Medida Provisória. Primeiro, porque a Medida Provisória, tal como foi editada pelo Governo, contém erros que necessitam ser corrigidos. Um deles é exatamente a ausência de exclusão dos pescadores artesanais no que diz respeito à cobrança do IPVA sobre embarcações. A Reforma Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional e hoje a Emenda Constitucional n.º 132, exclui expressamente a pesca artesanal e a pesca industrial da incidência do IPVA, porém a Medida Provisória estadual não fez essa exclusão. Portanto, na minha Emenda, eu apresento essa proposta; tenho convicção que o Governo não desejou e não deseja tributar os pescadores artesanais. Sabemos que, aqui no Maranhão, há centenas de milhares de famílias, de pessoas que vivem a partir da pesca artesanal, que têm nessa atividade a sua própria subsistência; e portanto, propus a exclusão dessa categoria da incidência do IPVA, das embarcações para a pesca, tanto a industrial como especialmente a pesca artesanal, cumprindo rigorosamente o que diz a nossa Constituição. Mas avancei um pouco mais, na medida em que o Governo vai passar a tributar embarcações, embarcações de luxo e aeronaves, haverá mais um acréscimo de receita para o Tesouro estadual, e acho que é o momento de o Governo também olhar para aqueles que mais precisam. Ainda no Governo do Ex-Governador Flávio Dino, foi criada a isenção para motocicletas de até 110 cilindradas, e eu estou propondo, aqui na Casa, com uma Emenda, que agora está em discussão na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça, para estender essa isenção, que hoje alcança as motocicletas de até 110 cilindradas, para alcançar as motos de até 165 cilindradas, que alcança exatamente uma boa parte dos trabalhadores, dos entregadores, desses profissionais de aplicativos, das pessoas que moram nas zonas rurais dos nossos municípios e que usam aquela sua motocicleta para se deslocar até a sede da cidade. E às vezes, porque tem uma condição, eu não diria nem um pouco melhor, mas menos pior, compra uma moto com uma cilindrada um pouco maior e aí passa a pagar anualmente o IPVA; e esse imposto pesa no bolso desse trabalhador, no bolso desse maranhense. Não estou tratando de moto de luxo, não estou tratando de moto de alta capacidade, e sim da motocicleta, que é utilizada pelo trabalhador maranhense. Portanto, fiz essa proposta, fiz essa Emenda e eu agradeço os Deputados que acolheram esta minha iniciativa, o Deputado Carlos Lula que assinou comigo a Emenda, o Deputado Júlio Mendonça e o Deputado Ariston, que, no âmbito da CCJ, já que são membros, acolheram também a Emenda e apresentaram ontem um voto para que esta Emenda seja acolhida, seja incorporada ao texto, no caso de um Projeto de Lei de Conversão para que o Governo possa ao sancionar esta medida, amplia a tributação para quem pode pagar,

mas exclua da incidência do IPVA aquela classe trabalhadora que tem mais dificuldade em pagar estes tributos. E o que eu peço a esta Casa é exatamente isso. Que a gente tenha esta compreensão e que aprove esta Medida Provisória, porém, com esta Emenda que propus e que agora está sob o exame da Comissão de Constituição e Justiça, aqui da Casa. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem mais inscritos, vamos passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras e Senhores, 30 Deputados inscritos, vamos iniciar. Projeto de Lei n.º 261/2024, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão Academia Caxiense de Letras e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas eu estou verificando, Deputado Adelmo está ausente vamos transferir para próxima Sessão. Requerimento n.º 154/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai constar, na Ordem do Dia, de terça-feira. Requerimento n.º 159/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam que permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 160/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 156/2025, de autoria do Deputado Hemetério Webá, (lê). Como vota nosso 1.º Secretário, Deputado Davi Brandão?

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR (Questão de Ordem) – Presidente, Questão de Ordem em relação a este Requerimento. Eu quero que conste em Ata que eu sou pelo indeferimento do Requerimento haja vista que o Deputado está com os direitos suspensos cassados já determinados pelo TSE. Inclusive estou protocolando neste momento para a Sra., para que seja cassado também o mandato dele aqui nesta Casa, face decisão judicial. Então, eu quero que fique registrado o meu voto em contrário a esse requerimento do Hemetério Webá, hoje protocolado pedindo licença de saúde.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O requerimento é para ser votado por deliberação aqui da Mesa, mas eu vou constar em Ata, como V. Exa. pediu, e dizer a V. Exa. que a Casa desconhece oficialmente qualquer ação contra o Deputado, porque nós não fomos comunicados. E eu, sinceramente, nós só podemos tomar qualquer tipo de providência a partir do conhecimento oficial. Então, vamos aqui passar. Como vota nosso 1.º Secretário? Pelo deferimento. Como vota nosso 2.º Secretário Deputado Glalbert? Pelo deferimento. Requerimento deferido. Requerimento n.º 158/2025, de autoria do deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 042/2021, de sua autoria. Como vota o nosso 1.º Secretário Deputado Davi? Pelo deferimento. Como vota nosso 2.º Secretário Deputado Glalbert? Requerimento deferido. Com a palavra, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (Questão de Ordem) - Na verdade, eu só queria enaltecer o projeto de lei do nosso querido Deputado Wellington do Curso, que realmente vem facilitar a vida das pessoas com doença renal crônica, portanto tem meu total apoio. A gente vai seguir junto nessa luta, que não é mais uma luta só dele, é uma luta também minha, e eu tenho certeza de que, quando todos os colegas conhecerem o teor, também será uma luta de todos os colegas. Muito obrigada, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Encerrada a Ordem do Dia. Vamos passar aos expedientes, mas eu gostaria de ressaltar um convite a todos os Deputados que chegou aqui à Presidência da Casa e, com certeza, deve ter chegado aos contatos de vocês, de gabinete ou de celular, mas, caso alguém não tenha recebido, foi pedido a mim pelo Ex-Deputado Roberto Costa e pelo Governo do



Estado que fizesse o convite aqui para todos. Amanhã será o encontro de Prefeitos e Prefeitas, que vai se realizar, hoje e dias 24 e 25. Sendo que 24 é apenas para secretários e inscrições. Hoje começam as inscrições; amanhã começa o evento.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Presidente, V. Exa. poderia colocar no grupo a programação?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou disponibilizar no grupo. Eu estava disposta a ler, mas é uma programação muito extensa e eu vou pedir que os deputados me dispensem de ler esse material todinho explicando a programação. Vou colocar no grupo, mas terão temas importantes como o programa Maranhão Livre da Fome, o programa Bolsa Família, o programa Gestão Estratégica de Convênios, a implantação de escolas militares. Vão ter expositores lá de todas as Secretarias, inclusive os Secretários estarão todos presentes para despachar com os Prefeitos e Deputados que precisarem. Sintam-se todos convidados. Eu vou disponibilizar aí toda a programação no grupo dos Deputados. Estou fazendo o convite em nome do Presidente da Famem, que é Ex-Deputado desta Casa, e pediu que a gente o fizesse também em nome do Governador Carlos Brandão. O encontro é dos prefeitos e está contando com a parceria do Governo do Estado do Maranhão.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tempo dos Blocos Parlamentares. O Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputado Rodrigo, tem algum inscrito?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Tem não, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos. Partido Liberal, tem algum inscrito, Deputado Aluizio? Sem inscritos. No Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda? Deputado Ricardo Arruda, declina do tempo?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Declino, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Florêncio Neto. Deputado Carlos Lula por 8 minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exma. Sra. Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu queria trazer, hoje, ao debate desta Casa um tema muitas vezes não tão bem debatido, mas que eu acredito que são os temas, Deputado Arnaldo Melo, que esta Casa precisa enfrentar. E eu falo isso diante de números. Foram publicados nos últimos dias – mais uma vez, relativo o Deputado Arnaldo, V. Exa. que tem sido um protagonista no debate do tema –, que falam exatamente da pobreza e da extrema pobreza no Estado do Maranhão e dos números ainda difíceis e complexos que a gente enfrenta. E, Deputado Arnaldo, eu faço referência a V. Exa. porque já há 2 anos a gente debate esse tema da Casa, capitaneado por V. Exa., que acredito que é missão desta Casa, é missão deste Parlamento poder fazer o devido enfrentamento. Mas, mais do que isso, é necessário que a gente possa enfrentar o tema com ciência, com método e, mais do que isso, sem as barreiras ideológicas que, durante tanto tempo, engessaram o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Por isso, eu queria falar exatamente sobre o que tem acontecido nos últimos anos no Estado do Maranhão, ou qual é o legado dos 8 anos, sobretudo do Governo do qual fiz parte, o Governo do Ex-Governador, hoje Ministro Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino. Tem um livro, Deputado Arnaldo, de que gosto muito, de um escritor chamado Darrell Huf, ele se chama “Como mentir com estatísticas”. E ele diz que há três tipos de mentiras, três: as mentiras deslavadas, as mentiras muito grandes e as estatísticas. Obviamente, ele fala isso em tom jocoso, mas é sempre possível a gente fazer uma interpretação equivocada da realidade, utilizando números reais. Então, é importante dizer isso, porque hoje, o Maranhão de hoje, o Maranhão de 2025 não é mais o Maranhão de 2014. E, vejam só, eu não

quero aqui trazer ao debate as razões pelas quais a gente viveu durante todo o século XX com esses indicadores que até hoje nos envergonham. Mas eu quero destacar o que a gente pôde avançar nos últimos 10 anos, sobretudo. Entre 2021 e 2023, a gente teve uma queda de mais de 10 pontos percentuais, segundo a FGV, na redução da pobreza extrema no Estado do Maranhão. Isso aqui já é uma diferença em relação à média do Norte do Nordeste. Entre 2015 e 2022, ou se pegar 2010 e 2022, a gente também aumentou o IDH, Deputado Arnaldo Melo, mais do que a média brasileira. E ainda a gente elevou a renda domiciliar média em quase 8% e reduziu a pobreza em mais de 5 pontos, segundo o IBGE. Se a gente lembrar que, durante esse tempo, a gente enfrentou o impeachment presidencial, a gente enfrentou uma pandemia e a gente enfrentou sucessivas crises econômicas, a gente vê que esse feito, de fato, é um feito expressivo. Mas eu poderia falar ainda de dados que, muitas vezes, não são tangíveis: eu poderia falar da educação, de escolas, mais de 1400 escolas que foram ou construídas ou reformadas, Deputada Ana. O Escola Digna derrubou barracões e os transformou em escolas de verdade, o lema está aí para levar ensino técnico onde não havia, a gente vem melhorando o Ideb de maneira contínua, ainda que a passos lentos, mas de maneira contínua; isso é política pública, isso é transformação, Deputado Arnaldo. Na saúde, eu posso falar porque era Secretário, nós entregamos mais de oito hospitais regionais, leitos de UTI, leitos de hemodiálise, ambulâncias, descentralização; e não custa lembrar, o Maranhão teve a menor taxa de mortalidade de Covid-19 do Brasil. Isso a gente faz com gestão e com compromisso. Na mesma coisa, para destacar mais um ponto, Deputado Ariston, na segurança pública, a gente deixou de ter vergonha da segurança do nosso Estado. O que era o Complexo de Pedrinhas? Símbolo de colapso prisional; hoje, a gente é referência para o Brasil. Foram mais de dez novos presídios, sistema controlado, fim de rebeliões, fim de decapitações, fim de facções mandando no sistema prisional; isso não é pouca coisa, e foi feito, Deputado Aluizio Santos, com responsabilidade fiscal, valorização dos servidores e diálogo com a população. Então, eu pergunto: Será que isso, Deputado Davi, não representa avanço, não representa a mudança? Representa, porque quem nega esses resultados mente - eu estou falando de dados objetivos, de fatos -, ou por conveniência ou por ideologia ou por disputa de poder, mas o povo sabe, porque viveu essa mudança. A verdade tem dados, a verdade tem memória e tem resultado. Então, é importante dizer que não dá para permitir, nesse momento, que a história do Maranhão seja simplesmente reescrita por quem passou a vida a negar direitos ao nosso povo. O legado do Governo Flávio Dino é um patrimônio do Maranhão, e é preciso defendê-lo com firmeza com objetividade. De fato, a gente ainda enfrenta muita pobreza e extrema pobreza. Só agora recentemente, a gente conseguiu diminuir menos de metade da população, agora no Governo Flávio Dino, menos de metade da população abaixo da linha de pobreza extrema pobreza. Ainda estamos muito longe do que queremos, mas é importante reconhecer os avanços, avanços que todos deram. Não há nenhum governo fadado ao eterno fracasso, e não há nenhum governo apenas de feitos positivos; todos deram seu patamar de contribuição. E é importante que a gente continue avançando para que a gente possa retirar o Maranhão, e a gente possa dizer: O Maranhão é exemplo, é um exemplo positivo para o Brasil. Deputado Rodrigo, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) – Deputado Carlos Lula, V. Exa. traz, a esta Casa hoje, um tema recorrente que nos incentivou, no início desta legislatura, a levantar esse questionamento. Eu quero aproveitar o pronunciamento fundamentado de V. Exa., como Deputado que é, como advogado e como cidadão maranhense, para convidar os colegas Parlamentares desta Casa para que nós possamos implementar alguns temas nessa Frente Parlamentar de Combate à Pobreza. Esse tema, caros colegas Deputados, realmente é um tema cansativo, é um tema recorrente, e muitas vezes a gente se sente desmotivado, mas eu quero conchamar, por meio da fala do Deputado Carlos Lula, nesta manhã de trabalho, para que nós possamos, inclusive vamos fazer reuniões na próxima semana para discutir isso. E este é o espírito da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza que nós não temos o comando orçamentário



nem do Estado nem dos Municípios, nem da União. Mas nós temos a representatividade popular. Portanto, a legitimidade para defender, para discutir este assunto. Vossa Excelência coloca alguns aspectos interessantes dos governos mais recentes. Mas, eu quero registrar também, que ali naquela Presidência, quantas vezes eu fui inclusive pressionado no momento em que esta Casa era favorável a fazer um empréstimo no Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES - para capitalizar o Estado e nós construímos esta estrutura que temos aí agora de hospitais regionais, de hospitais municipais, os presídios, escolas. Então, esta estrutura financeira vem lá de outros governos anteriores, como, por exemplo, o Governo Roseana. E o Governador Dino implementou vários programas, aplauda-se, o Governador Brandão continua implementando. Mas o foco do seu discurso é o foco do nosso problema, Deputado. O Maranhão continua nos piores índices e nós precisamos ter a coragem, talvez até a humildade, de procurar caminhos, estudando estes índices, seja na saúde, na educação, na longevidade, na governança, que é muito importante isso. Nós vamos ter uma reunião agora, a partir de amanhã e depois, do Governo do Estado com a Federação dos Municípios, onde os nossos governantes municipais vão estar aqui, e é preciso que o Maranhão faça uma força-tarefa, Senhores Deputados, este tema que V.Exa. traz ele é um tema que vem reincidindo todos os governos, todos os mandatos dos Deputados Estaduais. Então, eu conclamo os colegas Deputados ao tempo que aplaudo o seu discurso e peço que nos ajude a fazer este estudo, procurar a Secretaria de Planejamento para nós discutirmos o Maranhão 2050, o que está planejado, qual é o orçamento para cada área, destas áreas mais críticas. Tudo isso faz parte dos assuntos debatidos e a debater. Ah, mas o Maranhão cresceu tantos por cento na área tal? Ótimo! Mas por que os outros estados cresceram mais? Às vezes, nós dizemos: não! No governo tal o Maranhão aumentou cinco por cento, dez por cento no índice de educação, maravilha! Mas por que os outros cresceram 15? Nós temos que encontrar este equilíbrio porque o Maranhão não é o estado mais pobre no Brasil. Muito obrigado e parabenizo o discurso de V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu queria parabenizar V.Exa. por trazer esta pauta, aqui para a Casa, acompanhamos aí, nos últimos dias, algumas notícias distorcidas sobre os fatos. O que se tem, na realidade, eu fui membro do Governo Flávio Dino, do governo que iniciou em 2015 e saímos nós dois juntos com o Governador Flávio Dino, do Palácio dos Leões, em 2022, em abril de 2022. E eu tenho a honra e orgulho de contar cada dia daquele Governo, cada agonia que passamos juntos naquele Governo, um Governo que, realmente, iniciou uma transformação no Maranhão. O enfrentamento da pobreza, o enfrentamento dos problemas reais do povo maranhense com os vários programas. V.Exa. conduzindo muito bem a saúde, a ampliação, a regionalização do Sistema Único de Saúde do Maranhão transformando em realidade a universalidade do acesso à saúde. A agricultura familiar, que ainda há pouco, ao meu lado, Deputado Júlio Mendonça, eu também tive a honra de conduzir, já no final do governo, essa pasta muito importante, adquirindo produtos dos agricultores familiares, dos pescadores artesanais, das nossas quebradeiras de coco, investindo fortemente na agricultura, investindo nas Escolas Dignas, Deputado Carlos Lula, que V. Exa. colocou ainda há pouco, o que não pode ser um tema menor, isso para a pobreza, porque a educação, eu sempre digo isso, é quem liberta verdadeiramente. E esse foi, digamos, o norte principal do Governo Flávio Dino, hoje Ministro do Supremo, mas que governou nosso Estado durante sete anos e três meses, sempre com essa missão de libertar o Maranhão da pobreza em um período muito difícil da nossa realidade brasileira, um período em que o Governo Federal, infelizmente, não dialogava com os anseios da população. O Governador do Estado pode muito, mas não pode mexer na economia nacional e, infelizmente, pegamos esse período de desgoverno federal, mas aqui havia homens e mulheres destemidos, bravos, guerreiros que lutaram pelo povo do Maranhão para o enfrentamento da pobreza. Saímos de cinco Restaurantes Populares

para mais de 100. Mais de 1,4 mil Escolas Dignas construídas ou reformadas. Enfim, muitas entregas para o povo do Maranhão, como a regionalização da Saúde, e isso não pode ser desprezado para uma nota de rodapé. Eu acho que o papel, a função e o legado deixados pelo Ex-Governador Flávio Dino merecem de todos nós o respeito e especialmente a luta para que esses avanços continuem para frente nunca haja recuo. Parabéns, Deputado Carlos Lula, por trazer essa justiça aqui para a tribuna desta Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu agradeço as palavras, Deputado Arnaldo, Deputado Rodrigo. Acredito que esta Casa tem esse espírito também. É preciso avançar para, de fato, a gente não ter mais esse debate de o Maranhão ser o Estado mais pobre da Federação. A gente tem potencial exatamente para reverter o que aconteceu no século XX, o que acontecia no século XIX, uma economia com brutal desigualdade - não vou aqui debater as razões pelas quais aconteceu o que aconteceu no século XX no nosso Estado, mas é necessário que, no século XXI, a gente consiga rever essa situação, diminua as desigualdades, consiga distribuir renda, consiga melhorar a nossa produção econômica. Eu tenho certeza de que a semente foi plantada; a gente hoje tem uma rede ampla de escolas, uma rede ampla de Iemas, uma rede de segurança alimentar, uma rede de cuidado com a saúde. Eu posso citar aqui outras tantas políticas públicas, mas o caminho está dado, e eu tenho certeza de que, com apoio desta Casa, a gente vai conseguir avançar. Dizer que a gente também deu nossa contribuição para a melhoria dos indicadores do Estado do Maranhão. Eram essas palavras, Sra. Presidente. Obrigado.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos na Escala de Reserva nem no Expediente Final.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Leitura da inclusão na Ordem do Dia. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 29 de abril de 2025, das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 238/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n.º 323/2024, de autoria da Deputada Edna Silva; Projeto de Lei n.º 196/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; Projeto de Lei n.º 042/2023, de autoria dos Deputados Carlo Lula e Daniella; Projeto de Lei n.º 540/2023, de autoria da Deputada Daniella; Projeto de Lei n.º 582/2023, de autoria da Deputada Daniella; Requerimento n.º 157/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 162/2025 de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 163/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Senhores e Senhores, eu queria a atenção dos colegas Deputados. Deputada Mical, Deputada Ana, amanhã, nós teremos este grande encontro de Prefeitos e uma grande ação do Governo do Estado também. A Assembleia também tem interesse, é parceira. Eu gostaria de combinar com os Senhores que, amanhã, nós não teríamos Ordem do Dia, para que os Deputados que quisessem estar presentes lá pudessem estar. Eu quero saber se os Deputados concordam? Então, já com a anuência de todos, amanhã, não teremos Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria
Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim



Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Hemetério Weba, João Batista Segundo e Neto Evangelista. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 27/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 239/2025; o Requerimento nº 155/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 156/2025, de autoria do Deputado Hemetério Weba; os Requerimentos nºs 157 a 160/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; as Indicações nºs 507 a 510/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; as Indicações nºs 511 a 515/2025, de autoria do Deputado Hemetério Weba; a Indicação nº 516/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; a Indicação nº 517/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça e as Indicações nºs 518 a 526/2025, de autoria do Deputado Hemetério Weba. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Júnior Cascaria, Cláudio Cunha, Júlio Mendonça, Adelmo Soares, Mical Damasceno, Catulé Júnior, Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: Em único turno, o Parecer nº 246/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final, ao Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, que institui o Programa de defesa pessoal para mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica – relator do parecer Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, o Parecer nº 267/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final, ao Projeto de Lei nº 397/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, dispõe sobre a criação do “Selo da Instituição Inclusiva”, destinado às instituições que adotem políticas internas de inclusão de pessoas com deficiência intelectual - PCDI, no mercado de trabalho no Estado do Maranhão – relator do parecer Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, o Parecer nº 248/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final, ao Projeto de Lei nº 403/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que institui o Banco de currículos para mulheres em condições de vulnerabilidade social, e dá outras providências – relator do parecer Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em único turno, a Medida Provisória nº 474/2025 (Mensagem nº 015/2025) de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Mãos à Obra - manutenção estrutural da rede do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, a Medida Provisória nº 477/2025 (Mensagem nº 019/2025), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar projeto cultural, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston foi aprovada, com votos contrários dos Deputados Othelino Neto e Fernando Braide, e encaminhada à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 323/2024, de autoria da Deputada Edna Silva, que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Maranhão e estabelece medidas de prevenção ao abandono e maus tratos e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania

(acatando emenda) – relator Deputado Florêncio Neto e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relator Deputado Carlos Lula foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 150/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão, solicitando que seja reservada a data do dia 15/05/2025, para a realização de Sessão Solene, logo após a Sessão Plenária, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhotoiro” ao Senhor José de Ribamar Araújo da Silveira Leite. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 151/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão, solicitando que seja reservada a data do dia 08/05/2025, para realização de Sessão Solene, logo após a Sessão Plenária, para entrega do Título de Cidadã Maranhense à Senhora Maria José do Rego Carvalho. O Requerimento nº 154/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 238/2025, de autoria do Poder Executivo, foi transferido para próxima sessão devido à ausência do autor. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 152/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, solicitando que sejam justificadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 08 e 09 de abril do ano em curso, em razão de estar cumprindo agenda com o Governador no Município de Caxias. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 153/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de uma mensagem de pesar aos familiares do Senhor Luís Assis Cardoso Silva de Almeida, expressando as mais sinceras condolências e profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 12 de abril do presente ano. O citado requerimento recebeu subscrição do Deputado Glalbert Cutrim. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se, pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Júlio Mendonça e pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, o Deputado Eric Costa. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Projeto de Lei nº 261/2024, de autoria do Deputado Adelmo Soares; o Requerimento nº 156/2025, de autoria do Deputado Hemetério Weba e os Requerimentos nºs 157 a 160/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 22 de abril de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Glalbert Cutrim - Segundo Secretário

SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11h40.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA

O SENHOR DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

A SENHORA MÔNICA ELIAS DE LUCCA

O SENHOR DESEMBARGADOR PAULO VELTEN

O SENHOR DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON

O SENHOR DESEMBARGADOR JAMES MAGNO

A SENHORA JUÍZA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, eu declaro aberta a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense à Senhora Mônica Elias de Lucca, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 1326/2024 oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 32/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Eu convido, para compor a Mesa, o Senhor Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior,



neste ato representando o Desembargador Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça. Eu também convido, para compor a Mesa, a Senhora Mônica Elias de Lucca, a ilustre homenageada desta Sessão Solene. Eu convido, ainda para compor a Mesa, meu professor, Desembargador Paulo Velten, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão. Convido, para compor esta Mesa, o Senhor Desembargador Jamil Gedeon. Convido ainda, para compor a Mesa, o Senhor Desembargador de quem fui aluno, sou fã, Desembargador James Magno, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão. Quero convidar ainda a Senhora Sueli de Oliveira Santos Feitosa, Juíza de Direito e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados, Doutora Sueli. Quero convidar ainda o Senhor Francesco Cerrato, Cônsul Honorário da Itália no Maranhão. Convido todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos o Hino Maranhense. Eu quero fazer ainda o registro aqui da presença dos Senhores Deputados Aluizio Santos, Deputado Ariston, Deputado Eric Costa, Deputado Florêncio Neto, Deputado João Batista Segundo, Deputado Othelino Neto, Deputado Rodrigo Lago, todos presentes nesta sessão, temos quase quórum aqui para votar. Quero também registrar a presença da Senhora Maria José França, Juíza de Direito do 7.º Juizado Cível de São Luís; da Senhora Jaira de Lucca, mãe da homenageada, seja muito bem-vinda; do Senhor Ralf de Lucca, filho da homenageada, seja bem-vindo, Ralf, recém aprovado no vestibular. Olha, no meu tempo, esse cabelo não ficava. Quero também aqui cumprimentar o Senhor Rômulo Lago e Cruz, Juiz de Direito, com quem tive a honra de estar, ele não foi meu professor, eu estive com ele na universidade, nós fazíamos movimento estudantil juntos, né, Rômulo? E quero poder cumprimentar a todos e a todas, mas, especialmente, o baluarte da nossa política, com quem eu pude votar ainda menino, em quem sempre me inspirei. Quero aqui poder fazer referência ao Doutor Aroldo Saboya, presente hoje. Obrigado, Doutor Aroldo. V. Exa. é Ex-Deputado Estadual desta Casa aqui e muito nos honra com sua presença. Nós vamos assistir agora a um vídeo mostrando um pouco da história da homenageada. Eu concedo agora a palavra ao Deputado Leandro Bello, autor da proposição, para falar em nome do Poder Legislativo.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Bom dia, senhores e senhoras. Cumprimento a Mesa, as autoridades em nome do Desembargador Gervásio Santos aqui presente e que por sinal é muito querido aqui em nossa Casa. Obrigado pela sua presença. Agradeço também a presença do Desembargador Jamil, meu amigo que conheço desde criança, tenho grande carinho pelo Senhor Desembargador. Obrigado também por sua presença. Desembargador Paulo Velten, uma referência a todos que gostam do Direito. Desembargador James. Agradeço aos Deputados aqui presentes por estarem nos prestigiando. Faço um registro muito especial de que eu fiquei muito feliz, Desembargador Gervásio, de ver aqui meu amigo Mariano Santos, muito amigo da minha família, com o qual eu já aprendi muito, gosta de política, muito amigo do Ney Bello, meu tio, e fiquei muito feliz de vê-lo aqui presente na nossa Casa, Mariano. Quero também aqui dizer da honraria que estou tendo, a alegria de ser o autor, de reconhecer o esforço da Senhora Mônica de Lucca, ela que fez uma história maravilhosa em Santa Catarina, origem do seu nascimento, mas tenho certeza de que já é maranhense no coração, já se tornou uma maranhense, gosta muito do nosso Estado. Parabênico seu filho por ter passado no vestibular, e que siga a carreira aí maravilhosa com a qual você sempre sonha. Começo meu discurso falando que esse reconhecimento não é apenas um gesto formal, mas uma expressão sincera da gratidão do povo deste Estado pelo seu compromisso inabalável com a justiça. Hoje estamos reunidos aqui para celebrar a entrega do Título de Cidadão Maranhense à Senhora Mônica Elias de Lucca. Ao longo de sua trajetória, a Doutora Mônica, que é natural de Criciúma, Santa Catarina, demonstrou não apenas um profundo conhecimento jurídico, mas também uma dedicação exemplar à promoção dos valores que sustentam uma sociedade justa e democrática, com ética, coragem e sensibilidade, garantindo que o direito não seja apenas um conceito, mas uma realidade acessível a todos, especialmente aos mais vulneráveis. Nos tribunais, sua atuação firme e serena assegura que as leis sejam aplicadas com imparcialidade,

garantindo que a justiça alcance seu propósito maior: a pacificação social e a dignidade humana. Seu trabalho incansável inspira novos profissionais do Direito e fortalece a confiança da população no Poder Judiciário. Conceder o Título de Cidadã Maranhense é reconhecer que sua contribuição ultrapassa os limites da magistratura tornando-se um verdadeiro patrimônio moral e ético para todos nós. O nosso Estado se engrandece ao tê-la como uma de suas filhas, a Dra. Mônica tem uma trajetória brilhante atuando como atuou como juíza estadual em diversas cidades catarinenses. Já morando em São Luís, iniciou uma nova fase de sua vida profissional junto ao Consulado Italiano, por ter cidadania italiana e por sua atuação, foi eleita Presidente da Instituição Cultural Círculo Italiano do Maranhão. Mônica Elias de Lucca uniu seu gosto pela cultura italiana e sua ligação histórica com o magistério, ajudando a fundar a Sociedade Dante Alighieri, em São Luís, projetando internacionalmente o nome do nosso querido Maranhão e contribuindo assim para o enriquecimento cultural do Maranhão. Eu fico feliz, Dra. Mônica, de ser o autor, nós temos uma alegação familiar, por amizade, infelizmente, nosso grande amigo e comum, desembargador federal Ney Belo não pôde estar presente, mas mandou um abraço carinhoso que queria estar presente, mas tenho certeza de que teremos outras oportunidades, Deputado Rodrigo Lago, para que a gente possa nos confraternizarmos. Inclusive estamos prestes a parabenizar, onde completa mais um ano de vida, nosso amigo Desembargador Gervásio, filho do ex-Deputado Gervásio Protásio Santos. E aqui a Casa, por unanimidade, reconhecer esse título a senhora Monica de Lucca, que fez uma história maravilhosa em Santa Catarina e que hoje contribui muito culturalmente ao nosso Estado, elevando e, até mesmo de forma mundial, levando o nosso Maranhão e estreitando essas ligações com a Itália, país que a gente admira bastante. E eu tenho certeza de que a senhora tem muito a contribuir ainda mais ao nosso Maranhão. Fico feliz, parabenizo a todos os Deputados, agradeço a presença de todos. E a nossa Casa estará sempre a sua disposição e à disposição também do Judiciário maranhense, onde esse diálogo é muito importante. Esse diálogo saudável é muito importante para o desenvolvimento dos maranhenses. Afinal de contas, foi para isso que que a gente se elegeu para a gente melhorar a qualidade de vida dos maranhenses, colocar as diferenças de lado. E a nossa Casa vem crescendo muito nesse sentido. E aqui vários Deputados de diferentes legendas, de diferentes pensamentos, diferentes ideias estão, hoje, aqui presente para parabenizá-la, para recebê-la e à sua disposição para que a gente possa trabalhar em prol do desenvolvimento do Maranhão. Obrigado pela presença de todos. E parabéns à senhora Mônica Elias de Lucca, a nova maranhense, agora oficialmente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Eu convido agora o Deputado Leandro Bello para que possa fazer a entrega do Título de Cidadão Maranhense à Doutora Mônica Elias de Lucca. Eu concedo agora a palavra a Dra. Mônica Elias de Lucca, homenageada desta solenidade, agora oficialmente maranhense.

A SENHORA MÔNICA DE LUCCA - Exmo. Senhor Deputado Carlos Lula, Presidente desta Sessão Solene, Exmo. Senhor Deputado Estadual Leandro Bello, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Parlamentares aqui presentes; Exmo. Senhor Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, neste ato, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; Exmo. Senhor Desembargador Paulo Velter Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão; Exmo. Senhor Desembargador Jamil Gedeon; Exmo. Senhor Desembargador James Magno; Exma. Senhora Juíza Sueli Feitosa, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, neste ato, representando o seu Presidente Marco Adriano Fonseca; Exmo. Senhor Doutor Francesco Cerrato, digníssimo Cônsul honorário da Itália no Maranhão; Familiares e amigos presentes, senhoras e senhores, Gratidão é o sentimento que me inspira neste momento tão significativo da minha vida. Registro inicialmente minha gratidão ao Deputado Leandro Bello, autor do projeto que me concede a honra de ocupar a Tribuna desta Casa Legislativa na condição de cidadã maranhense, e aos demais Deputados que aprovaram essa distinção. Eu



fui surpreendida pela iniciativa de Vossa Excelência, Deputado Leandro e penso que palavras são insuficientes para expressar o quanto eu estou verdadeiramente honrada com tamanha deferência. Tal distinção oficializa o pertencimento que sinto desde que conheci este que também é o meu estado, o que agora posso dizer com legitimidade. É certo que para fazer jus a esta honrosa outorga, é pressuposto que exista a interação do homenageado com a sociedade maranhense. E por me propiciarem esta inclusão, de modo tão generoso e acolhedor, registro meus agradecimentos também àqueles que são partícipes da minha integração. Minha gratidão à comunidade jurídica maranhense pela receptividade respeitosa que sempre me foi atribuída como profissional, tanto nas atividades forenses quanto nas atividades acadêmicas. Gratidão à minha família maranhense, onde eu sinto a naturalidade do acolhimento muito além de qualquer vínculo sanguíneo. Gratidão às minhas amigas e aos meus amigos maranhenses pela afetividade e incentivo que multiplicam o meu potencial e a minha motivação para desenvolver novos projetos. Gratidão à comunidade italiana do Maranhão, que, mesmo sendo eu recém-chegada e desconhecida, me elegeu como representante em mandato que exerci nos últimos três anos. O que propiciou que eu pudesse desenvolver atividades típicas de exercício de cidadania, contribuindo para a organização comunitária setorializada, inclusive, ajudando a fundar o Comitato Dante Alighieri do Maranhão. Participação esta que muito me orgulha. Recebo hoje a cidadania maranhense. Cidadania para uma jurista têm um conceito muito mais amplo do que a mera vinculação ao território. É uma condição intrínseca que define a própria essência do indivíduo em suas relações coletivas. Cidadania abrange direitos e deveres, cidadania abrange participação social. Cidadania é compromisso com a construção e aprimoramento da sociedade em que estamos inseridos. Eu aceito de bom grado todos estes compromissos e desafios que me são atribuídos junto com o título, adotando como diretrizes éticas o dever de zelar pelo Maranhão, defendê-lo e me empenhar pelo seu desenvolvimento progressivo. Pensando em minha trajetória profissional que me trouxe até aqui, percebo quantas coisas eu já tive a oportunidade de fazer, de estudar e de aprender nas múltiplas frentes de trabalho em que já atuei ao longo dos meus 56 anos de idade. Meus anos de experiência no Poder Judiciário catarinense, nas atividades acadêmicas, na formação de jovens nas universidades em que lecionei aos cursos de Direito, nas atividades dedicadas à formação e aperfeiçoamento de magistrados em todo o Brasil pela Enfan e pela Escola Nacional da Magistratura. Experiência em cargos diretivos da Escola da Magistratura, e de Coordenação Pedagógica em cursos de mais variadas áreas de conhecimento. Os projetos desenvolvidos através da Comissão Judiciária de Adoção, em prol de crianças e adolescentes das Varas de Infância de Santa Catarina, as atividades próprias do movimento associativo durante a carreira na magistratura e tantas outras oportunidades que enfrentei e abracei. E concluo que tudo que aconteceu até aqui foi um aprendizado valioso, que me qualificou para poder chegar a este momento preparada para cumprir o meu dever de cidadania e retribuir com trabalho e dedicação a generosidade que a sociedade maranhense ora me concede, aplicando o meu aprendizado e a minha experiência em prol do Estado do Maranhão. Tomo isto como meta, buscando inspiração no poeta maranhense Ferreira Gullar que tanto admiro e hoje posso chamar de meu conterrâneo, pedindo vênua para frasear trechos do poema homem comum com todo o poder de sua mensagem. “Sou um homem comum de carne e de memória, de osso e de esquecimento, sou como você feito de coisas lembradas e de coisas esquecidas, sou um homem comum igual a você e não vejo na vida amigo nenhum sentido se não lutarmos juntos por um mundo melhor, estejam certos de que estarei nas trincheiras junto com os maranhenses lutando por um mundo melhor”. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Eu concedo agora a palavra ao Desembargador Paulo Velten, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O SENHOR DESEMBARGADOR PAULO VELTEN - Quanta responsabilidade, viu? Todos aqui nesta Mesa de honra já foram referenciados. Então, eu vou aqui me limitar a fazer referência ao Presidente desta Sessão, o Deputado Carlos Lula, ele um grande

amigo, que tem feito um grande trabalho em prol do Maranhão, e aqui, Leandro, você acerta, o Carlos Lula acerta e todos os Deputados da Assembleia acertam nesta grande escolha da Mônica de Lucca como a nova Cidadã Maranhense, na hora que a Mônica passou aqui, Rodrigo, eu falei para ela assim ó: Discurso racional, controlador da emoção, típico de uma mulher ateniense, a Mônica, Gervásio, lembrava para a gente aquilo que os estudiosos do passado diziam que nós, em alguma medida, somos a reprodução, a dimensão e projetamos, assim, muito das civilizações do passado, Haroldo. E por que ela dizia isso? Porque ela nos ensinava lá em um daqueles almoços italianos que ela organizava lá na casa dela. Ainda organiza, está até devendo ainda um desses aí. Ela dizia para a gente que nós estamos muito identificados com as civilizações do período grego arcaico e do surgimento da pólis grega, quando, lá, nós tínhamos duas cidades despontando: Atenas de um lado e Esparta do outro. Atenas era uma cidade que tinha uma formação helenística como Esparta, mas era absolutamente diferente de Esparta. O cidadão ateniense era formado, sobretudo, para aprofundar os valores espirituais, portanto, ele era muito ligado à cultura, as artes. Essa era a tradição do ateniense e também, obviamente, cuidava das coisas do Estado, era mais ligada à área da pesca. A economia ateniense era baseada na pesca, portanto, no mar, no universo. Era uma cidade cosmopolita, portanto. Esparta, do seu lado, já tinha uma formação mais militarista, aquela formação mais para a guerra. Cuidava das coisas do espírito também, em alguma dimensão, mas, sobretudo, das coisas da guerra, cônsul Francesco. E era mais fechada também. Como ela tinha áreas de terras agricultáveis, ela era xenófoba, ela achava que por si se bastava, ela, portanto, não buscava se relacionar com outros povos, portanto eram formações distintas da mesma civilização. Isso se projeta nas pessoas, esta foi a grande lição da Mônica de Luca, isso se projeta nas pessoas. De que modo que isso se projeta? Nós temos pessoas que são mais racionais, mais ligadas à arte, a cultura, as coisas do espírito. E nós temos pessoas que são mais combativas, guerreiras, Gervásio já está me olhando lá, eu acho ele um grande espartano, que também cuidam das coisas do espírito, mas que são mais aferrados a esta lógica do combate. E isso é interessante, porque a Mônica meu querido amigo Deputado Carlos Lula, ela é exatamente esta mulher ateniense e ela com a sua chegada aqui agora é como cidadã, legítima cidadã maranhense, ela vai ser muito boa para a nossa própria evolução para que nós possamos melhorar, enquanto seres humanos, enquanto cidadãos maranhenses. A Mônica é tudo isso aí que nós vimos: é esta leveza, essa sensibilidade acurada, esta preocupação com o outro, este senso de alteridade que, em alguma medida, nós vamos esquecendo e que a gente precisa resgatar. E ela, portanto, contribui demais com o nosso aprimoramento, o nosso aperfeiçoamento pessoal, que é, eu diria, a grande ventura da vida humana. Ela, portanto, é digna desse reconhecimento que a Assembleia faz aqui. Eu sou muito orgulhoso, Mônica, de te ter entre amigos. Eu conheci a Mônica em um evento de Processo Civil. Ainda lembro, até hoje, uma palestra do Dierle Nunes, que ela organizou, lá na sede da MB, já tem um tempinho aí. Não convém nem lembrar a data exatamente, mas a Mônica estava lá organizando esse evento. E a gente ali já conseguia, ainda sem conhecê-la, identificar uma pessoa qualificada, comprometida com o Poder Judiciário, que lá, naquela época, início dos anos 2000, já experimentava uma grande transformação, que é a transformação da evolução da própria República e das instituições da democracia. Então, Lula, parabéns. Parabéns, Leandro. Parabéns a toda Assembleia Legislativa e parabéns ao povo do Maranhão por ter a Mônica agora como nossa irmã, não só afetiva, mas a nossa conterrânea reconhecida com certificação. Parabéns, Mônica.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Concedo agora a palavra ao doutor Francesco Cerratto, Cônsul da Itália no Maranhão.

O SENHOR CÔNSUL DA ITÁLIA FRANCESCO CERRATO – Bom dia a todos. Deputado Carlos Lula, como V. Exa. falou, o sobrenome do professor Marichela. Aprimoramos a língua. Então, eu gostaria de cumprimentar todas as Excelências presentes, no nome do Presidente desta Mesa, Dr. Carlos Lula, e também todos os presentes. Foram ditas muitas coisas aqui sobre a Dra. Mônica, então eu vou me



limitar a falar da atuação da Dra. Mônica perante a Comunidade Italiana aqui no Maranhão. Então, a Dra. Mônica, todas as responsabilidades que são assinadas a ela, todos os projetos que ela decide conduzir são sempre projetos que dão resultados. Ela tem uma capacidade de deixar a marca em tudo o que ela faz. Então, a chegada dela, na Comunidade Italiana do Maranhão, tem uma forma de dizer em italiano, que foi um *formine articerino*. Ela encontrou uma comunidade já organizada, integrada, mas a chegada dela lá trouxe uma mudança profunda, em que todas as pessoas que conseguiram, nesses 3 anos de Presidência do Círculo Itália, ficar próximas dela. Tivemos a oportunidade de ver resultados dessa sua atuação. E a Presidência do Círculo Itália é um dos aspectos em que a Doutora Mônica contribuiu e ainda contribui. Mas tem um aspecto muito importante também dessa sua participação ativa, que é o apoio voluntário para receber os italianos lá na agência Consular, uma vez por semana, para garantir os direitos dos descendentes aqui do Maranhão. Gostaria de sublinhar a questão da atividade voluntária, porque, às vezes, tem demandas muito específicas que também, embora tenham um conhecimento profundo de direitos, a nível assim de legislação italiana também e tal, ao compartilhar essa mesa lá na agência Consular com a Doutora Mônica, uma vez por semana, é motivo de grande honra para mim. Então, a comunidade italiana, com a chegada da Doutora Mônica aqui no Maranhão, ela recebeu um presente, e as evidências de resultado das outras ações são nítidas. Muito obrigado, Mônica. E eu tenho assim a honra de tê-la como colega, mas também a honra de ser seu amigo, de chamar de amiga. Então, essa homenagem é super merecida, mas a gente já falou de cidadania maranhense, cidadania brasileira, cidadania italiana, foram feitas referências às mulheres de Atenas. Então, acho que precisaríamos mudar esse título para cidadã do mundo, pronto; então, acho que vai deixar todo o mundo de acordo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Obrigado, Doutor Francesco Cerrato. E quero agora conceder a palavra ao Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.

O SENHOR DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO JÚNIOR - Bom dia a todos e a todas! Quero fazer uma saudação especial aos Deputados Carlos Lula e Leandro Bello, na pessoa de quem quero saudar a todos os Deputados aqui presentes no Plenário desta Casa. Aos meus colegas de magistratura e o faço na pessoa dos meus pares do Tribunal de Justiça; Desembargador Paulo Velten e Desembargador Jamil Gedeon, a todos os magistrados presentes, faço esta saudação, na pessoa da Dra. Sueli Feitosa, vice-presidente da nossa associação de classe. Registrar a presença do querido amigo e colega de magistratura do trabalho, James Magno. E quero saudar todos os amigos aqui presente e peço licença para fazer na pessoa do Dr. Francesco Cerrato, espero ter pronunciado correto. Registrar a presença de todos os familiares e aqui também vou pedir licença para saudar todos os familiares, na pessoa do meu tio José Mariano dos Santos, que é talvez o parente da nossa mais antigo hoje, tio. E fazer referência especial à Mônica. Aqui, o Lula me perguntou se eu gostaria de falar e eu, na verdade, fiquei temeroso em falar, não propriamente pela pessoa que está sendo homenageada, mas porque não gostaria de dar a esta homenagem um cunho meramente pessoal, todos sabem, se não sabem saberão agora que a Mônica de Lucca é minha esposa e que isso poderia, de alguma forma, interferir no julgamento que eu tenho da pessoa de Mônica de Lucca. Nós nos conhecemos no Movimento Associativo há mais de 10 anos, nós éramos representantes de classes. E ela sempre com uma atuação voltada para a área da docência, tanto que ela integrou a Escola Nacional da Magistratura, foi uma das formadoras da Efan, que é Escola Nacional da Magistratura. E o que me chama a atenção da Mônica, e eu posso dizer isso, que do ponto de vista público é muito bom, às vezes, do ponto de vista privado, é a capacidade que ela tem de se adaptar à realidade da vida. Para vocês terem uma ideia, a Mônica, embora tenha se aposentado da magistratura, do Judiciário catarinense e vindo para o Maranhão, se engana que ela passa o dia em casa. Muito pelo contrário, talvez trabalhe mais do que eu. Vou dar apenas um único exemplo: na terça-feira agora, ela estava fazendo uma

sustentação oral no Superior Tribunal de Justiça, perante a 6ª turma. Isso é apenas uma das atividades que ela exerce. Dirige uma escola, a Dante Alighieri, contribui com o Consulado, advoga na área de direito específico, do Direito de Família, questão sucessória. Enfim, ela faz mil coisas e, além disso, além de tudo isso, também, apenas no sentido lá do final da linha que é minha mulher. Então, na verdade, esta homenagem que a Assembleia faz, eu me recordei de um fato, ela teve a seguinte ideia, Deputado Leandro, de ajudar a cidade através da obra de arte. Uma das outras coisas, esqueci de dizer, ela também é artista, ela faz *street* arte, mosaico. Então, ela também contribui com a cidade cedendo esse trabalho de *street* arte. E, assim que ela chegou, já há algum tempo, ela se incomodava com determinado espaço da nossa rua que estava cheia de mato. Ela disse: “Não, eu estou incomodada com isso, eu vou contratar alguém e vou ajudar alguém para fazer a limpeza da rua”. E comprou uma lixeira para colocar fezes de cachorro... Enfim, ela sempre que chegou, sempre que enxerga uma situação, ela se coloca à disposição para auxiliar aquela situação. Por isso que, em tão pouco tempo, 10 anos apenas, ela conseguiu construir um conjunto de amigos e de amigas, e a presença desses amigos e amigas aqui é uma prova concreta desse fato. Eu vejo aqui o Desembargador Jamil e vejo aqui o Desembargador James, que são provas concreta desse fato. Talvez tenham sido as primeiras pessoas que, na área acadêmica, também junto com Desembargador Paulo Velter, tenham tido com ela. Então, o que eu posso dizer é o seguinte: eu posso garantir a todos e a todas que esse título, Desembargador Leandro, eu tenho certeza disso, ele não foi concedido à esposa do Gervásio Santos, ele foi concedido à figura da Mônica de Lucca, merecidamente. É ela que merece este título, não é a esposa, isso eu deixo muito claro. E esse título, para mim, o Deputado Júlio sabe, o Deputado Othelino e o sempre Deputado Aroldo Saboya sabe que a relação da minha família com o Parlamento Estadual, embora nós não tenhamos aqui nenhum representante da família com o Parlamento Estadual, mas ela é uma história que remonta os anos 50, quando o então prefeito de Cururupu, Deputado Santos Neto, José Gabriel dos Santos Neto, que era meu avô, se elege Deputado Estadual e se reelege consecutivamente até a década de 60. Foi, inclusive, um dos líderes do Governo Nilton Belo na Assembleia, não sei se o senhor sabia. E depois veio também a figura do meu pai, Gervásio Santos. Então, o fato de o Parlamento ter reconhecido a pessoa da Mônica de Lucca, que apenas por acaso, neste caso, é minha esposa, eu realmente fico... É uma alegria dupla, porque a minha relação com Parlamento é uma relação que, eu sempre digo, Deputado Neto Evangelista, é uma relação de absoluto respeito. Porque, como vem de uma família que teve participação parlamentar, eu costume sempre dizer, Deputado Aroldo Saboya, costumamos sempre dizer que talvez a sociedade, ela percebe ainda muito pouco do trabalho e da dificuldade que é o exercício de um mandato parlamentar. Então, apenas quem está no entorno sabe o quão difícil é exercer um mandato eletivo, um mandato parlamentar. Então, aqui fica não só o meu reconhecimento à pessoa da Mônica de Lucca, meu reconhecimento ao Legislativo do Maranhão, e evidentemente que agora também tem o aspecto pessoal, sou casado também com uma maranhense. Então, meu muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – E a gente encaminha para...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Carlos Lula?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Se V. Exa. me permite quebrar o protocolo...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Por favor.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Não me inscrevi para a discussão, obviamente é uma sessão solene, acho que não cabe isso. Mas apenas para enaltecer. Assistindo ao vídeo da vida e da história da nossa maranhense, conterrânea, Mônica Elias de Lucca, eu percebi que ela soube ressignificar a palavra “aposentadoria”. Porque, quando estava lá pela metade do vídeo, eu achava que já era o encerramento,



que dizia: “ela aposentou-se.” Eu digo “pronto, agora encerrou o vídeo”, e aí parece que ali que começou outra história. Então, eu queria, primeiro, parabenizar a nossa nova maranhense Mônica de Lucca. E quero apenas contar um pedacinho dessa questão. Conheci o hoje Desembargador Gervásio Santos, meu Presidente Paulo Velten, ainda no banco, assistindo aula, e V. Exa., salvo engano, em Processo Civil, que na época era um magistrado, ainda é um honrado íntegro magistrado maranhense. E lá, 10 anos depois, 15 anos depois, não me lembro ao certo, me disseram que o Presidente da associação tinha se encantado por uma catarinense. E eu, todo o mundo, acho que a aposta do mundo jurídico era essa: o Gervásio não vai chegar no Tribunal de Justiça, Desembargador Jamil, ele vai sair antes, para poder se encontrar com amor da sua vida. Mas assim como a Mônica de Lucca se encantou com o Gervásio, eu tenho certeza de que se encantou com o nosso Estado. Seja muito bem-vinda, Dona Mônica.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Carlos Lula, me conceda também a benevolência de 1 minuto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Por favor, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Desembargador Jamil, ele vai sair antes para poder ir se encontrar com o amor da sua vida, mas assim como a Mônica de Lucca se encantou com o Gervásio, eu tenho certeza de que se encantou com nosso estado, seja muito bem-vinda, Dra. Mônica!

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Carlos Lula, me conceda também a benevolência de um minuto concedido ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Por favor, Deputado Júlio, com V.Exa!

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Somente também para registrar aqui um fato, eu tive a felicidade e alegria de poder compartilhar da convivência familiar com hoje Desembargador Gervásio e aqui eu quero fazer uma menção ao Dr. Lúcio Souza dos Santos, meu contemporâneo, cadê o Lúcio? Aqui, hoje mora em São Paulo, mas é de imensa alegria de poder compartilhar um grande período da vida e podendo ter conhecido o Deputado Gervásio Santos na ativa, e faleceu, de uma forma inesperada, muito rápida que traumatizou todo Maranhão, inclusive as pessoas que amavam, fazer este registro da alegria e ao mesmo tempo dizer eu sinto, Deputado Leandro, eu fiquei com um pouquinho de ciúme de não ter sido eu o propositos, mas eu me sinto representado em poder homenagear a Dra. Mônica, que tanta alegria, tanta honra nos traz como maranhense poder compartilhar da sua atuação profissional, da sua atuação de vida. Por isso, parabéns Deputado Leandro, parabéns, Dra. Mônica!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Mais alguém quer fazer uso da palavra? Então, a gente já encaminha aqui para o final da Sessão, em geral, quem preside a Sessão, não peço palavras Dra. Mônica, mas eu queria falar ainda aqui, brevemente, aproveitar que a gente tem aqui diversos representantes do Poder Judiciário e V.Exa. também, porque, a despeito de aposentada, a pessoa não deixa de ser magistrado nunca, e queria levar a palavra deste Parlamento também como uma moção de defesa do Poder Judiciário, no momento que a gente passa no País, nossa Democracia é muito jovem e é de 85, de 88 para cá. E, por incrível que pareça, nos últimos séculos, ainda assim é o período em que a gente tem mais convivência democrática no País. E a gente vez por outra ainda possui arrotos autoritários de quem não entende e não defende a Constituição, e o Judiciário é a última trincheira de defesa da Constituição, é a última defesa de trincheira da Democracia. Porque, eventualmente, se fecham Parlamentos, se calam vozes, mas o Judiciário é esteira de defesa da ordem que existe hoje, de 88 para cá, de defender a Constituição. E de mais do que isso, de se entender o protagonismo que o Poder Judiciário tem hoje, porque são os tijolos a construir direitos. A Constituição de 88 deu um monte de tarefa para a gente. E estas tarefas também são feitas hoje pelo Poder Judiciário. Tem muita gente que não entende, não compreende e acha que o Poder Judiciário vai recuar, não vai. O sentido do Poder Judiciário para frente é continuar ajudar a construção

desta parede de tijolos de cidadania que a gente precisa dar à população e ao povo. Então, doutora Mônica, receba também este Título como a deferência, mas como a Moção de defesa do Poder Judiciário, de defesa da Democracia e do compromisso desta Casa em honrar o Poder Judiciário e a Democracia no Brasil. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE REALIZADA DIA 10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 11h30.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA

A SENHORA PROFESSORA CERES COSTA FERNANDES

A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO HELENA DUAILIBE

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população, sobre a vida de cada um de vocês que se encontram na Casa do Povo, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em nome da Presidente Iracema, primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 190 anos, em nome dos demais 41 Deputados, sejam todos bem-vindos. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Maranhense à Senhora Ceres Costa Fernandes, concedido através da Resolução Legislativa nº 1.225/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 016/2024, de autoria do professor e Deputado Estadual Wellington do Curso. Faremos agora a composição da Mesa. Convido para compor a Mesa, já está ao meu lado, o querido amigo e combativo Deputado Estadual Eric Costa. Convido a nossa homenageada da manhã de hoje, professora Ceres Costa Fernandes, homenageada na Sessão Solene de hoje. Convido a amiga Deputada Estadual e Secretária de Estado para as Comunidades, representando o Governo do Estado, Dra. Helena Duailibe. Convido a senhora Cristiane Lago, Promotora de Justiça do Estado do Maranhão. Convite especial a minha querida mãe postiça, minha mãe de coração, Sônia Almeida, membro da Academia Maranhense de Letras, neste ato, representando a Academia Maranhense de Letras do Estado do Maranhão. Ao convidar a minha mãezinha especial, convido também meu irmão também do coração, senhor Daniel, Procurador do Estado e membro da Academia Maranhense de Letras, Secretaria-Geral da OAB. Senhor Salatiel Pereira, Presidente da Academia Ludovicense de Letras. Doutor José Márcio Leite, Presidente da Academia Maranhense de Medicina. Senhora Maria da Graça Costa e Costa, Presidente da Academia de Letras e Artes de São Bento. Convido a todos a se postarem em posição de respeito, para que possamos ouvir a interpretação do Hino Maranhense na voz do cantor Roberto Brandão. Que Deus seja louvado mais uma vez, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Cumprimentar a todos na Mesa na pessoa da nossa homenageada, professora Ceres Costa Fernandes, e estender o cumprimento também à professora Sônia, amiga de longas datas que a vida me presenteou, que eu chamo de mãe, da forma carinhosa, atenciosa que ela tem para comigo de, inclusive, me colocar nas suas orações, nas suas preces, eu tenho um carinho especial e incondicional. A toda sua família, o qual eu chamo de príncipe, Doutor Daniel Bruno, sempre muito atencioso comigo, sempre muito solícito, muito preocupado com o meu mandato, com as minhas ações, eu tenho um carinho especial por toda sua família. E essa homenagem também tem um dedinho de vocês, tem um dedinho dessa família maravilhosa, e o carinho que vocês nutrem, o respeito pelo nosso homenageado na manhã de hoje. Permitam-me apresentar a vocês, aqui, nesta Casa, um Deputado Estadual que estudou em escola pública, um Deputado Estadual criado por mãe solteira. Um Deputado Estadual que começou a trabalhar com 14 anos



de idade como empacotador no Supermercado Pão de Açúcar e que tem trilhado um caminho na Assembleia Legislativa de muita seriedade, de muita responsabilidade, sem nunca ter faltado, sem nunca ter chegado atrasado e lutando todos os dias por um Maranhão melhor, todos os dias, de forma responsável, de forma séria. Como me apresentei para vocês lá em cima, sou professor e vou morrer professor, até meu último dia de vida eu vou ser professor, mas estou temporariamente na política, temporariamente na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e não esqueci as minhas origens, de origem humilde, de um início muito difícil, minha mãe era dona de um prostíbulo, era dona de cabaré. Fui abandonado pelo pai desde os sete meses de nascido e orgulhosamente estou no Maranhão há 30 anos. Orgulhosamente, eu comecei a dar aula para transformar a vida de muitas pessoas por meio da educação. E, para passar num concurso público, eu estudava debaixo de um poste perto de casa para economizar energia em casa. Dificuldade, pobreza, miséria! Deputado Max Barros, eu não tenho vergonha de ser Deputado. Eu me orgulho de ser Deputado, faço isso com muito prazer, com muito amor e com muito respeito à população do Estado do Maranhão. E faço minhas as palavras durante uma entrevista da professora Ceres Costa Fernandes: “Ser professor é uma coisa grandiosa, saber que alguém pode ter descoberto uma vocação ou escolhido um caminho e atribuir parte disso, nem que seja um pouquinho, a você é matéria para sempre e levamos nos nossos corações”. A homenagem de hoje foi aprovada de forma unânime por todos os Deputados, dado o carinho, o respeito da homenageada, e a homenagem já está atrasada, eu tomei um susto que a professora Ceres ainda não havia sido homenageada. E aí de pronto, de imediato, nós nos debruçamos sobre seu currículo para que pudéssemos apresentar à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. A Senhora Ceres Costa Fernandes nasceu em Salvador, baiana de coração, de nascimento e que agora vai se dividir também conosco no Maranhão, agora de forma oficial, porque maranhense ela já era, maranhense com certeza de coração, de vivência e de ações que engrandecem pelo recebimento do seu título. Filha de Francisco Costa Fernandes Sobrinho e de Maria Isabel Soares Costa Fernandes, permaneceu naquela cidade até os dois anos, quando retornou ao Estado do Maranhão. Estudou o primário, em São Luís, no Colégio Santa Tereza, e somente veio concluir o ensino médio, que era o segundo grau, posteriormente depois no curso Natureza, primeiro e segundo graus, realizadas as provas no Liceu Maranhense. Licenciada em Letras, Inglês e Português, pela Universidade Federal do Maranhão, e mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Possui os seguintes cursos de especialização: Especialização em Metodologia de Ensino Superior, Semiologia Aplicada à Literatura e Ensino à Distância. Foi professora da TV Educativa do Maranhão, professora aposentada do curso de Letras onde ministrou Inglês, História, Licenciatura, Teoria da Literatura, Literatura Portuguesa nessa mesma universidade. Exerceu a função também de divisão de estágio curricular e o cargo de pró-reitora de Graduação na Universidade Federal do Maranhão e também de assessoria de Relações Internacionais. Após a aposentadoria federal, desempenhou, no Governo do Estado, o cargo de assessor especial de educação da Gerência Regional de São Luís, equivalente à secretaria. Durante esse tempo, 192 escolas da Região Metropolitana passaram sob a sua gestão, sob a sua administração. Estamos falando de uma mulher, de uma guerreira, de uma lutadora, de uma batalhadora, de uma professora, de uma escritora, de um membro da Academia Maranhense de Letras e agora, com muito orgulho, por isso que eu fiz a minha apresentação e pedi permissão a vocês para me apresentar, que aqui nesta Casa tem um Deputado humilde, de origem humilde que foi resgatado pela educação e que eu valorizo a educação e que valoriza os professores. Hoje, na manhã de hoje, orgulhosamente, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de forma unânime, faz um justo reconhecimento e, a partir de hoje, outorga o Título de Cidadão Maranhense à querida amiga, professora Ceres. Que Deus continue abençoando a sua vida abundantemente e receba essa justa homenagem de todos os 42 Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no ano de 2025. Que fique nos Anais desta Casa, que fique para a posteridade, hoje transmitida pela TV Assembleia para

mais de 110 municípios a justa homenagem a uma mulher educadora, escritora. Nós temos orgulho de homenageá-la na manhã de hoje. Que Deus abençoe a sua vida abundantemente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ERIC COSTA - Eu convido o Deputado e Professor Wellington do Curso para fazer a entrega do Título de Cidadã Maranhense à Senhora Ceres Costa Fernandes. Convido o Deputado Wellington do Curso para reassumir a presidência dos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Concedo agora a palavra à Senhora Ceres Costa Fernandes, homenageada da Sessão Solene de hoje. A senhora pode usar tanto o lado esquerdo, (com a bandeira do) Maranhão, como (com a bandeira do) Brasil, mas indico à senhora usar o lado do Maranhão, que é com a bandeira da homenagem de hoje.

A SENHORA CERES COSTA FERNANDES – Até onde alcança a memória da minha infância distante, lá está o Maranhão. Posso afirmar que a minha primeira recordação a se mostrar inteira e coerente veio da chegada a estas plagas definitivas. Antes, a memória me traz flashes ou borrões, recortes soltos, desconexos, fixados pelo encanto do olhar colorido ou em preto e branco. Agora, tenho três anos, um novo lugar se aproxima. Os borrões de cores e formas imprecisas vão se tornando mais nítidos à medida que diminui a distância. Abre-se a praia, os borrões coloridos transformam-se em barco de velas multicores, grandes árvores, casas, pessoas, animais, espumas, pedras. Que é bonito, é. Há o entendimento para a menina de que saíram da água para a areia, de um barco ou lancha, tento lembrar depois. Não há confirmação, só lembro que, naquela embarcação, comia umas bolinhas verdes, muito gostosas, ervilhas. Sempre que como ervilhas as associo à minha chegada a esse porto, parte de um Estado que doravante será o meu lar. O lugar é Icatu e o Estado é o Maranhão. E Icatu, senhoras e senhores, é onde o meu Maranhão começa. Senhor Deputado Wellington do Curso, autor desta proposta, saúdo também a Doutora Helena Duailibe, Secretária de Estado de Políticas para as Comunidades, uma grande amiga. A Senhora Sônia Almeida, membro da Academia Maranhense de Letras, neste ato representando o Presidente, uma professora e também grande amiga. Ao Senhor Daniel Blume, que eu classifico de amigo-irmão, porque foi o maior incentivador para que eu aceitasse esse título, representando a OAB. O Senhor Sanatiel Pereira, Presidente da Academia Ludovicense de Letras, a qual eu também pertencço. Ao Doutor José Márcio Leite, Presidente da Academia Maranhense de Medicina. À Senhora Maria da Graça Costa e Costa, Presidente da Academia de Letras e Artes de São Bento, à qual eu também pertencço. Confreiras e confrades de diversas academias aqui presentes, amados familiares, queridos amigos, amigas, senhoras e senhores, devo começar onde tudo começou. Devo começar essa história em seu começo; explicar como eu, Ceres Costa Fernandes, fui dada à luz nas terras coloridas de São Salvador, na Bahia, e, na verdade, sou maranhense, da não menos colorida terra de Gonçalves Dias. Busquemos, para iniciar a história, um jovem advogado chamado Francisco Costa Fernandes, destinado a ser um grande jurista, que tinha suas raízes no antigo Brejo dos Anapurus, hoje Brejo, resultante da união das famílias Costa Fernandes, Bacelar e Araújo Jorge, e que, recém-formado, advogava pelo interior do Maranhão, época em que foi buscar, em São Bento dos Perizes, as famílias França, Araújo e Soares, a companheira e mãe dos seus filhos. O jovem advogado aportou em São Bento pronto para defender uma polêmica e alentada questão de partilha e, ao passar por uma rua, mais especificamente a Rua do Sol, viu à porta de uma casa uma menina-moça, dizem que a mais bela da cidade. E foi amor à primeira vista. O advogado portava, na ocasião, uma volumosa valise de documentos, por esse detalhe, foi identificado como um caixeiro viajante sedutor, e barrado por meu avô, Januário, que tinha por apelido Zozoca, como todo **são-pintuense** tem seu apelido. O amor do jovem advogado apaixonado, logo ao primeiro olhar pela menina-moça que contava apenas 16 anos, foi decisivo, ele enfrentou o feroz guardião da princesa Maria Isabel e, de imediato, pediu em namoro, com vistas a um futuro compromisso. Casaram-se em menos de um ano e tiveram dois filhos: uma menina desajeitada e um



princepezinho louro. Após o casamento, vieram morar temporariamente na casa dos pais de Francisco, que era oriundo de uma família de 13 irmãos. Logo a inquietude de um jovem advogado fez deixar uma clientela conquistada e, com 20 contos de réis de poupança e sua Isabel, partiram para novas conquistas Brasil afora. E durante mais de seis anos sucessivamente, foi juiz no Piauí, na pequena cidade de São Raimundo Nonato, advogado de sucesso em Salvador na Bahia e professor na Faculdade de Direito de Goiás, em Goiânia. Andarilho este senhor, não? É verdade. Essas andanças no mapa do Brasil indicam a sua extrema inquietação intelectual e o desejo de conhecer e confrontar outras realidades e, tendo-as conhecido e provado a sua capacidade de vencer em terras estranhas, retornou ao seu querido Maranhão. Diremos que também colaboraram para essa decisão os chamados do velho pai, que reclamava para perto de si o filho primogênito, também formado na carreira jurídica e seu braço direito na condução dos irmãos mais novos. Tempos de Icatu. Depois de saber destas idas e vindas de meus pais, retornemos a Icatu. Vejo uma onça-pintada passando pela minha porta. “E onças passam pelas portas das casas assim?”. Se estão mortas, sim. E esta estava bem morta, dependurada pelas patas, amarradas em um pau, levada por fortes caboclos, o rabo arrastando no chão, no chão de areia. Imagine o assombro e a curiosidade da menina nos seus três anos, de pé na mureta do jardim, espiando a rua. Todos aplaudiam a morte da onça, nenhum sentimento ecológico ou palavras politicamente corretas em favor do animal. Diziam: “Finalmente pegaram a bicha”. A “coisa ruim” estava atacando as lavadeiras nas lagoas mais distantes e logo correu o burburinho de que a onça comera algumas mulheres. “Será que foram engolidas inteirinhas de uma vez, como a vovó do chapeuzinho vermelho?”, pensei reflexiva. Em outro dia, estava eu em uma casa de pessoas muito louras, era almoço e havia mandubé. Em Icatu, aprendi a gostar de mandubé, peixe de carne branca e macia. Sobre a mesa, um prato com pitangas graúdas, amarelas, peguei uma e mastiguei com vontade. Era pimenta de cheiro! Socorreram-me, e não sei como acabou. Na praia, meu olhar alcança os enormes esqueletos dos barcos semienterrados na lama, que só apareciam na maré vazante. Ao vê-los, eu pensava na cantiga de rodas que cantávamos à noite na porta de casa: “Vamos, maninha, vamos à praia passear...”. Vamos ver a barca nova que do céu caiu no mar”. E achava que os enormes ossos de madeira eram barcas caídas do céu, e, por isso mesmo, desmanteladas. Um momento de alubrimento ficou gravado nas minhas retinas infantis, abertas para a beleza, o lançamento de um barco novo ao mar. Certamente, o maior barco do mundo, todo pintado de novo, resplandecente de cores, com bandeirinha nos cordames. Tudo acontecendo em meio à música de uma bandinha, vivório e foguetes, uma apoteose. John Ketz, poeta inglês, inicia seu belíssimo poema *Endymion* com o verso: “*A thing of beauty is a joy forever*”, que traduzo grosseiramente para “algo de belo é uma alegria para sempre”. Até hoje, esta é uma lembrança viva a encher meu peito de beleza para sempre. Volta a Icatu. Foi meado dos anos 70, já professora e funcionária do livro didático da Secretaria de Educação, voltei a Icatu. Levei meu filho caçula, menino um tanto arteiro, para ser deixado apenas com os irmãos. Havia que atravessar a baía de São José de Ribamar, ainda não havia estrada partindo de São Luís. O nosso transporte seria o imponente barco Santa Rita, à vela e a motor. “Uma bela embarcação”, pensei animada. Mas a engrenagem da Santa embirrou e ela não saiu do lugar. Embarcamos em uma pequena biana motorizada. Sacolejamos no mar encrespado por um bom par de horas, agarrados à capota da biana, fugindo do cheiro de óleo que dominava o interior da embarcação. Assim eram as minhas viagens para o interior. A chegada na maré vazante compensou os incômodos: mar liso e areia molhada, banhados pela prata da lua cheia. Foram as boas-vindas de Icatu ao meu retorno. Não pude cotejar a cidade ancestral com a Icatu da minha lembrança. Nas imagens guardadas na minha mente infantil, não havia casas, e sim uma onça, imensos barcos coloridos, pimentas de cheiro e mandubés gordos. E, assim, havia também a família Louro, estava lá e continuava muito importante no município, o prefeito era um dos meninos Louro. Os mais velhos habitantes lembravam um tanto de meu pai, mas não da criaturinha que corria pela rua e tinha comido pimenta. E da onça?

Sabiam vagamente. Como vagamente desse belo espanto da minha infância? Nem me animei a perguntar se ainda caiu no mar barcas novas vindas do céu. Certamente, não. Verdadeiramente, nos anais da história de Icatu não ficou registrada a minha importante presença. Continuando pelas andanças do livro didático, muito viajei Maranhão adentro, na missão de cadastrar alunos e ministrar seminários de como utilizar os novos livros enviados pelo MEC. Em 1998, já aposentada da Ufma, sou convidada, e está aqui presente, pelo Ex-Deputado e gerente Max Barros para ser assessora de educação na gerência de São Luís, trabalhar nas escolas estaduais dos 4 municípios da Ilha. No governo José Reinaldo, assumo como Gestora de Programas Especiais e me envolvo, de 2000 a 2006, com os projetos Aluno Modelo e Saúde na Escola. O primeiro foi desenvolvido em escolas estaduais de todos os municípios maranhenses. O segundo, a partir de São Luís, alcançou a meta de 130 municípios, a partir de São Luís. Aqui, eu queria fazer uma ligeira explicação sobre o que era educação nos anos 70 e 90. O Estado tinha maioria das escolas de Ensino Fundamental, embora houvesse uma lei segundo a qual essas escolas pertenciam ao município; mas quem realmente gerenciava essas escolas era o Estado, que o município não tinha condições. Então, somente o Fundamental menor, que é do 4º ano para baixo, ficava para os municípios; assim mesmo, eles não tinham nem condição. Tinha municípios que só faziam o Ensino Fundamental, e a gente cuidava do resto. Por isso, tantas escolas tiveram que ser trabalhadas. Por isso, foram milhões de estudantes atendidos. Não estou exagerando: milhões! Tem gente aqui do Saúde na Escola, presente, que sabe que isso aconteceu. Chegamos em Barra do Corda, eu e o grupo do Saúde na Escola; chegamos à cidade Barra do Corda, em meio da tarde. Chegamos para fiscalizar o atendimento dos consultórios odontológicos, aplicar flúor nas crianças, fazer mutirão das consultas oftalmológicas ou a entrega dos óculos – trabalho realizado com grande prazer de todos os componentes. Devo acrescentar que, das variadas funções que exerci, nenhuma me deu mais satisfação que este trabalho. Estou certa de que, depois da minha morte, abaterei muitos pecados por conta de ter dirigido esse projeto que beneficiou crianças das 18 regiões do Estado, em 130 municípios. Quero homenagear aqui o Ex-Governador José Reinaldo, atual Secretário, que não está aqui hoje, que está em reunião com Alckmin, que me deu esta grande oportunidade, ao nosso projeto e ao nosso Estado. Aqui está Crisálida, a esposa dele, em nome de quem eu homenageio o meu querido amigo Zé Reinaldo. E também uma homenagem que eu já fiz ao Max Barros, que me introduziu na vida pública após a minha aposentadoria. Penso que cada um tem o Proust que merece, o Marcel Proust que merece, e a Madeleine que escolhe. Como sabem, Madeleine é aquele biscoito que Marciel Proust mergulhou no chá e, na primeira mordida, o sabor do biscoito lhe trouxe à memória à cidadezinha de Combray, onde acontecem todas as recordações que compõem o eixo do ciclo funcional da grandiosa obra *Em Busca do Tempo Perdido*, composta de sete romances. Minha Madeleine foi um mandubé, cozido com pirão na peixaria do Gomes, situada bem no encontro das águas claras do Rio Corda com as águas barrentas do Rio Mearim. Não foi preciso mais que a primeira garfada daquela carne branca e macia para que as lembranças da infância vivida fossem chegando de fininho. Emergiam imagens e sensações vividas como se fossem pequenos momentos, meus pés dentro da água fria e límpida do rio Corda, perto de um tabuado, no piquenique à beira d’água. Índigenas em grupos, dorsos desnudos ou vestidos de brim riscado e descalços, entrando na casa, na minha casa, em busca de “papai grande”, meu pai, que, juiz naquela época, resolvia tudo. Eu me colhia do quarto com medo: “Vai que eles se agradam de mim e me levam, que nem fizeram com a infeliz Perpetinha?!” A história da moça Perpetinha, interna do colégio dos Padres, raptada pelos Guajajaras, que se tornou uma lenda na cidade, não me saía da cabeça. Ouvia as conversas dos adultos e achava que o massacre de Alto Alegre de 1901 tinha acontecido dias antes de eu ter chegado àquela cidade. Mais um bocado de mandubé, e estou no meio de uma praça com uma igreja altíssima – a noção do tamanho das coisas do universo infantil. É uma festa de carnaval. Ei, na entrada da cidade há uma placa que diz: “Bem-vindos à cidade do carnaval!” Acho que isso é uma verdade desde



aquele tempo. Todos os hotéis e pousadas estão lotados para o período de Momo. Volto ao mandubé e à praça também. Lá vai um sujeito com imenso carro de papelão pintado de amarelo, amarrado em volta do corpo, ele anda e o carro vai junto, estou maravilhada. A banda toca “Pirata da perna de pau”, passam moças fantasiadas de piratas no carro alegórico, acho que é o mais belo Carnaval do mundo. Separo o rabo do peixe, tiro a pele, aparece a posta sensual raiada de gordura, divina. O barco desce suave o rio por entre ilhotas com palmeiras, uma lata de frito de carne com farinha. Não sei aonde vamos, a noite desce e é preciso parar. A casa de taipa coberta de palha é no alto, no alto da margem, vamos dormir lá. A ladeira de Tabatinga escorrega, e tenho medo de cair no rio. Meu pai segura a minha mão fortemente, e subo confiante. Na convivência com caboclos e indígenas, aprendi que os diferentes não são tão diferentes assim. Duas meninas da casa ao lado eram filhas de um Guajajara que se vestia igual a nós. Ele saía, voltava – devia ter um trabalho –, beijava as filhas na ida e na volta, que nem meu pai fazia comigo. No fim, era tudo igual. Terminamos o jantar. Uns a carne de sol, outros o surubim. Vou saindo do sonho e em estádio de atitude reentro na conversa. Uma bela noite, pena estar tudo lotado no carnaval, quem sabe no ano que vem... O que aprendi em Rosário. A alegre cidade de Rosário, às margens do rio Itapecuru, me recebeu por volta dos 5 anos. A cidade das grandes descobertas, lá as minhas lembranças se tornaram menos dispersas e mais claras. Verdadeiramente, um grande passo na minha aprendizagem de ser maranhense. A vontade de poder ler os livros infantis que meu pai me trazia de suas viagens a São Luís foi satisfeita por dona Dorotea, nossa vizinha da segunda rua em que eu morei. Aprendi a ler, aprendi a ler! A casa da professorinha tinha encantos, um cajueiro muito útil. Era para ele que eu corria fugindo do ineficaz chinelo da minha mãe. Dona Dorotea era solteira, bonita, negra, pequena e ágil. Era muito respeitada por toda a comunidade, não usava palmatória, eu gostava dela e de sua casa, que era bonita e bem cuidada. Em Rosário, fui apresentada à futura praga do mundo, o plástico, na forma de lindos brinquedos. Descobri que as quitandas da beira do Rio Itapecuru estavam inseridas no espaço mágico em que o sonho e o real se entrelaçam e se misturam. Particpei, pela primeira vez, de uma farinhada e de uma ferra de gado. Em Rosário, aconteceu o Bloco de Sujos, paixão que carrego até hoje, a mais pura expressão da alegria gratuita. Fizemos eu e a garotada um, um bloco. A combinação era a seguinte: trocaríamos as roupas, meninos de vestido e meninas de calça comprida – que, naquela época, menina não usava calça comprida. Usaríamos as máscaras de papelão pintado, compradas na quitanda. Os instrumentos musicais seriam maracás, apitos e latas para bater. As latas de goiabada tinham dupla finalidade: instrumento de percussão e repositório de moedinhas. É, pedíamos moedinhas nas casas! A ideia foi minha, e levei umas injustas chineladas. O executor do castigo foi meu pai, morto de vergonha de ver a sua única filha a pedir dinheiro de porta em porta. Expliquei a ele que havia me inspirado nos devotos que carregam o Divino e pediam o óbolo para a festa; além do mais, estava mascarada, irreconhecível. Fui obrigada a devolver todos os tostões! Aliás, essa foi a primeira vez em que fui tolhida em minha iniciativa empresarial. Foi por essa época também a descoberta frustrante da não existência de Papai Noel. Tive uma revelação dolorosa ao tomar conhecimento de que pessoas matam outras pessoas. Particpei de uma pastoral dançando vestida de borboleta amarela e descobri a magia do palco. E, por último, mas não menos importante, como dizem os americanos, descobri a beleza da amizade. Desejei e perdi coisas importantes, tive um horripilante contato com a pior profissão do mundo. Fui apavorada pelo porco gigante, desisti de ser estrela de Hollywood e fui prometida em casamento ao príncipe da Noruega, mas desse sucesso não vou falar aqui. É tudo verdade. Mas deixo para os que lerem as minhas histórias, as minhas memórias a serem lançadas em outubro. É um comercial aqui, 9 de outubro. Quem quiser saber o final dessas histórias leia minhas memórias. Finalmente, em São Luís. Senhoras e senhores, cheguei a São Luís com pouco mais de 6 anos. Viemos de Rosário em uma daquelas jardineiras, adaptada de caminhão, percorrendo estradas de piçarra com trechos alagados, que demandavam em operações de desatolamento do carro. Nos primeiros tempos em São

Luís, me marcaram a casa mágica de meus avós, na Rua do Sol, na qual se podia viver simultaneamente em diversas dimensões do tempo e do espaço, apenas mudando de cômodo, e sobretudo a minha vivência em um país que se chamava Largo do Santiago. Agora, passo a descrever o Largo de Santiago, lá onde me fiz poeta aos 8 anos e me desfiz aos 9. Lá onde foi a minha Pasárgada, lugar utópico que Manuel Bandeira colocou em um futuro ideal e eu o vivi em um passado real, que chamo de perfeito. Creio firmemente que todas as pessoas, mesmo as mais tristes e parcas de acontecimentos felizes têm alguns momentos de plenitude vividos, que elegeram com uma recordação perfeita a ser guardada e revivida ao longo da vida. Esse momento, realmente, geralmente, é realocado na infância ou na terra, ou na tenra juventude. Rainer Maria Rilke, em seu ensaio “Cartas a um Jovem Poeta”, nos diz acertadamente que o poeta pertence ao país da infância. Esse momento torna-se mais precioso à medida que os anos passam e a vida perde as características, as suas características mágicas, percebidas apenas pelas crianças ou pelos outros seres de exceção: os loucos, os poetas, os artistas e os apaixonados. Passo a descrever o Largo de Santiago. O Largo Santiago era apenas uma rua largada, situada em uma ladeira; de um de um lado, um conjunto recém-construído com os novos moradores; do outro, casas de antigos moradores curiosos a respeito dos neófitos, que chegaram quase todos juntos, dando outra feição ao lugar. Logo, formávamos uma só comunidade. Os pontos extremos de delimitar o Largo eram, do lado do conjunto, duas casas, coincidentemente de dois médicos; acima, doutor Almir Menezes e dona Magnólia, e mais abaixo, Carneiro Belfort e dona Marina. Do lado das casas antigas, os pontos limítrofes eram duas quitandas sortidas: a do gordo Zezé Caveira, emérito fazedor de papagaio, e de seu Guilherme, artífice de boneco de Judas e fogueteiro. Sem o saber, nossa rua praticava o verdadeiro comunismo: filhos de médicos, juizes e altos funcionários brincavam juntos com os meninos das ruas próximas de todas as classes sociais e até com moleques de rua. Eu tive colegas, dos quitandeiros, os magníficos balões eram arte do Senhor Gonçalves. Muito escrevi sobre esse lugar de sonho, destacado em minhas memórias. Assim, encerro a minha infância com este ciclo perfeito. Como veem, senhoras e senhores, o meu ser foi - mas estava tão bonitinho - alimentado pelos meus tios. Resumindo a minha vida adulta, das casas que me habitam. A minha vida adulta começa, assim digamos, desde que eu assumi responsabilidades familiares, aos quinze anos. Desenvolve-se nas três moradas, que são as casas que me habitam, a morada da Beira-mar, onde vivi a infância dos meus filhos, a morada do Olho D’água, da infância mágica dos meus netos, e a vivência do amor maduro com Antônio Carlos, meu companheiro de vida e meu companheiro há mais de 40 anos, meu companheiro de vida. E, finalmente, desenvolve-se na casa que agora me habita, a da Ponta D’areia, em que vivo e sofro os tempos de migração e diáspora de filha e netos pelo Brasil e mundo afora. Deve ser esse o destino da maioria de vocês aqui. Essa diáspora que se instala no mundo. Espero que Trump mande alguns de volta dos trabalhos integradores da maranhensidade. Bom, agora eu vou inventar mais do que já estou inventando. Os meus trabalhos, coincidentemente, foram todos trabalhos que eu viajei: saúde na escola, aluno modelo, o livro didático. Eles todos me obrigaram a viajar por muitos municípios maranhenses. Eles se desenvolveram quase todos fora de São Luís. Então, isso me fez conhecer muitos lugares, conhecer 69 municípios. Em alguns eu passei um dia, outros eu trabalhei, outros eu visitei repetidamente e em outros eu morei. Eu conheço do Grajaú, no extremo sul, à Baixada Maranhense, que eu conheço praticamente inteira, que é o lugar da paixão do meu marido paulista, que se tornou maranhense há 50 anos. Ao leste cheguei a Parnarama, e a oeste, eu cheguei a Tailândia, já estou me confundindo. Andei por muitas cidades, até por São Pedro dos Cassetes na época que estava aquela... Eu só coloquei as capitais aqui, fora as cidadezinhas que eu viajei, Arriba Saia, Suja Pé, São Pedro dos Cassetes. Isso aí não conto. Eu conto as capitais dos municípios. Isso contribuiu muito para minha maranhensidade, porque eu me entrosei com diversas linguagens, com diversos costumes, com diversas comidas. E aquilo foi se entranhando no meu ser cada vez mais. Então, eu digo esses serviços que eu tive, além de me trazerem esse



conhecimento do Maranhão, me fizeram ter muitos amigos. Amigos do tempo da TVE; amigos do tempo do livro didático, que eu estou vendendo aqui; amigos do Saúde na Escola, que têm uma tribo que só anda junta. Viva minha tribo do Saúde na Escola, dos alunos Modelo e do Odilo Costa Filho, que eu fui por último tomar conta, ser Diretora do Odilo. Nós temos aqui um componente dessa época, Brandão, que está aqui me presenteando com essas músicas maravilhosas. Eu tomei conhecimento mais profundo da música popular. Era mais chegada a música erudita. Fui para a cultura popular e me dei com cantores, me dei com bailarinos, me dei com artistas plásticos, com performáticos, com dançarinos, com todo tipo de pessoas que fazem a cultura popular. Isso foi muito enriquecedor. Eu aprendi muito com eles e fiz muitos amigos ali. Então, eu vejo aqui, nessa plateia, gente que trabalhou comigo no Odilo, gente que trabalhou comigo no Saúde na Escola, no livro didático. E eu fico muito feliz de saber que, todos esses anos, eu conservo essas amizades. Então, eu sou rica de amigos e sou rica também com meus filhos. Eu tenho quatro filhos: Márcio, Tatiana, Glauco e Carla. E uma está fora, a Tatiana, dez netos, quatro estão aqui e seis estão arribando pelo mundo; e um bisneto, mascotinho, Artur, que deve estar muito cansado com esse trololó todo, que está com a sua mamãe, muito cansado de estar sentado desde de manhã. Não está entendendo nada dessa história aqui com a bisavó dele falando, falando, falando. Não é, Arthur? Sou muito feliz com meus amigos, sou muito feliz com os trabalhos que eu fiz, sou muito feliz com os lugares que eu passei. E hoje é um dia especialmente feliz, é um dia que eu posso fazer um reconhecimento diferente. Se eu perguntar aqui, aliás, eu não perguntei agora, mas eu tive esse feedback, meus amigos de infância, amigos de banco de colégio, de todos os trabalhos me perguntar: não é maranhense? Um segredo muito bem guardado até parentes meus não sabiam, por quê? Porque eu não falo, eu não gosto de dizer que eu não sou maranhense, minha terra é esta, eu não gosto... se eu tenho obrigação de dizer mostrar um currículo fazer uma entrevista, a encher um papel qualquer que a gente é obrigada a fazer, existem umas frestas neste segredo que elas são denunciadas e a gente mostra sem querer, aí as pessoas ... você não é maranhense? Ah! Não! Então, aquilo sempre é me incomodou, hoje não, hoje, eu não vou dizer mais que eu não sou maranhense, eu sou maranhense. A partir de hoje, não gaguejarei mais e eu agradeço muito ao Deputado Wellington do Curso que teve esta lucidez, esta bela ideia de dar esse título, aos Deputados, à Deputada Presidente Iracema Vale, que também votou a favor, foi me parabenizar lá, e ao meu amigo irmão Daniel Blume que me convenceu, me convenceu praticamente, que ele diz que ele é bastante resiliente, aceitar este título que me honra muito. Então, hoje, é um dia feliz para mim e sejam todos felizes, meus amigos, muito obrigada!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Convido o Senhor Desembargador Lourival Serejo, neste ato, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Froz Sobrinho, para fazer parte da Mesa, compor a Mesa conosco, por gentileza, orgulhosamente, a sua presença é muito importante para nós. Convido a fazer uso da palavra o doutor Daniel Brume.

O SENHOR DOUTOR DANIEL BRUME – Excelentíssimo Senhor Wellington do Curso, Deputado Presidente desta Sessão Solene, Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival Serejo, Presidente da Academia Maranhense de Letras, neste ato, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Excelentíssima Senhora Acadêmica, Ceres Costa Fernandes, homenageada e protagonista desta manhã, na pessoa de quem eu saúdo todos os integrantes deste dispositivo de honra. Acadêmicos e acadêmicas, senhoras e senhores, esta manhã é a tábua em torno da qual nos reunimos para compartilhar sentimentos de lugar, diante dos quais temos a oportunidade de espelhar a imagem de quem somos, na linha sociológica de Stuart Hall, estou fundamentado no conceito de identidade para como orientação deste discurso, atribuir sentido ao Título de Cidadã Maranhense conferido à confeitaria e amiga, Ceres Costa Fernandes, pelo Estado do Maranhão, por meio desta Assembleia Legislativa, sob a perspectiva político-social, esta Solenidade resulta de uma Decisão Plenária, da Assembleia Legislativa,

que, com o olhar voltado para o coletivo, destaca a escritora Ceres Costa Fernandes, como um exemplar de cidadã que exercendo fielmente a cidadania, contribui com relevante participação na vida social, política, educacional, cultural e literária de nosso Estado, e tem colaborado para ver esta terra prosperar, movida por esses mesmos superiores sentimentos de lugar, o britânico Hall, discute identidade sobre o prisma da mobilidade e da imobilidade de se identificar Ceres Costa Fernandes, ou seja, quebra o paradigma do que é fixo do ser para o que é processo de estar sendo. Nega a pureza da identidade. Fixa e tira riqueza do que é híbrido. Por ser móvel na história das identificações. Esta nomeação registra a chegada a este mundo que é simbólica e sempre valorizável. Receber o Título de Cidadã Maranhense não apaga o que é inicial, mas leve em consideração o processo das mudanças que movimentam a vida entre diferentes sentimentos de pertencer. Falo aqui do pertencimento por ter nascido, do pertencimento por ter vivido ou por estar vivendo e ainda por estar participando. Trago reflexão sobre as consequências deste movimento dialético na vida da acadêmica, Ceres Costa Fernandes, primeiro, porque há uma unidade entre ser de lá, da Bahia, registrado em seus documentos e em sua história. Depois ser daqui do Maranhão pelas vivências de seus feitos na vida de nosso estado. Ser daqui não substitui o ser de lá. São duas instâncias complementares, este título de Cidadã Maranhense reconhece o sentimento de lugar da confeitaria Ceres que tanto a impulsionou a participar da vida sociopolítica, educacional, cultural e literária de nossa terra. Como figura marcante do cenário de nossa cidade São Luís e de nosso Maranhão. Esta identidade híbrida e única também se inspira nos campos da Baixada são-bentuense acadêmico Vavá Melo. A confeitaria foi vinda até aqui chegar com seus pais aos três anos de idade, aqui foi quebrando estereótipos e dando espaço a autonomia cidadã de uma mulher que tem ocupado lugares tais como, o de ser uma das mulheres que compõem o quadro de Imortais da Academia Maranhense de Letras da academia da Academia Ludovicense de Letras e da Academia São-bentuense de Letras. Há um fio que liga suas ações entre educação e vida cultural. Este fio se chama literatura. A professora Ceres ensinou Literatura no curso de Letras da Universidade Federal do Maranhão, onde foi nomeada pró-reitora de Ensino, quando exerceu a direção do Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, a Professora Ceres promoveu de forma mais concreta, na prática, a articulação entre Educação e Literatura. E o Café Literário foi um ponto de encontro para trocar experiências literárias significativas em que se consolidou como protagonista de um movimento cultural de rara importância para São Luís e para o Maranhão. Foi no período entre 2010 e 2014, sob a liderança de Ceres, o Centro de Criatividade Odylo Costa Filho viveu um dos maiores legados culturais de nossa cidade, o Café Literário, durante anos consecutivos, ela transformou aquele espaço em um polo de efervescência literária, um local onde a palavra se tornou a verdadeira protagonista, palestras, conferências, lançamentos de livros e, sobretudo, os encontros sinceros entre leitores e escritores, formaram um público fiel que se reuniu para vivenciar o poder da cultura literária de forma única e profunda. E é neste ponto que a obra de Ceres Costa Fernandes se desvia da simples produção literária e se insere em uma dimensão de transformação social, algo que Giomar Moraes bem observou, o Café Literário se tornou uma referência altamente positiva na fragmentária e espasmódica vida cultural de São Luís, estabelecendo um processo empático e mutuamente enriquecedor”. Hoje, estamos aqui para celebrar a escritora, a professora e a acadêmica, estamos aqui também e principalmente a honrar uma mulher que com coragem, talento e visão única sabe transformar palavras em pontes. Bem assim, escrever a história com suas ações e mais do que isso criar espaços de encontro e reflexão para todos aqueles que como ela acreditam na força da literatura e da cultura. Digo a Ceres Costa Fernandes, confeitaria, sua trajetória não se resume a livros, não se resume a artigos, mas se estende até o coração de nossa cidade e de nosso estado como um farol de inspiração e de transformação. Sua escrita e sua participação na vida de nosso estado tem sido prática cultural de profícua crítica social necessária para as tomadas de posição transformadoras de valores. Ceres Costa Fernandes, esta que oficialmente torna-se uma Cidadã



Maranhense tem movimentado sua identidade como um processo, de professora de Letras a gestora acadêmica. A pesquisadora de Saramago e mais recentemente de Lucy Teixeira; a educadora sensível em compartilhar seus estudos com alunos da escola pública; a escritora que tanto nos brindou com suas crônicas no jornal o Estado do Maranhão e tem nos brindado com seus livros. A acadêmica visionária, cultural digna deste título agora passa a assinar com respaldo institucional a sua reconhecida afirmação: Eu sou daqui. Sua obra, sua obra é espelho do cotidiano das memórias que habitam o íntimo de todos nós maranhenses e da busca constante pelo invisível pelo que se esconde nas entrelinhas do tempo de nossa terra. Em um dia de chuva Ceres narra “fazia tempo que não caminhava pelo Centro Histórico”. Lembra do tempo que uma das suas distrações era andar sem destino por aquelas ruas antigas e deixar se impregnar do espírito da cidade. Ceres conclui: Como uma epifania em meio a escuridão dar-se um reencontro. A cidade reaparece na claridade dos seus olhos e mostra-se na beleza dos sobradões, azulejos lavados, brilhantes e ruelas encachoeiradas, meu Deus, como é bonito. Na apresentação de o “Último Pecado Capital e outras histórias”, o grande Josué Montello descreve Ceres “A autora deste livro conforme se verá no correr de sua leitura é bem uma mulher dos novos tempos. Sabendo pensar por conta própria, na suavidade de seu convívio. Professora universitária não se limitou em ser o traço de união entre os livros alheios e a sala de aula. É sobretudo a mulher moderna e que pensa por conta própria associando a cada fato, a cada texto, a cada acontecimento observado a compreensão adequada. Então Josué arremata “Ceres Costa Fernandes é completa. Sabe dizer o essencial sem ceder a atenção de tudo contar. Um escritor, ou melhor, uma escritora só está realmente completa quando se sabe também calar, o silêncio no momento exato, faz parte do texto, fecho aspas, Ceres esterce, então, uma revolução silenciosa, com a rede de saberes e emoções alimentada por estes superiores sentimentos de lugar, que se alargam no processo de identificação e se movimentam na experiência da vivência literária pela qual tem construído um legado, que é o estado, um legado, que é o Maranhão, na obra de Ceres Costa Fernandes, legado tal, hoje, reconhecido oficialmente por este Maranhão, por meio de sua Assembleia Legislativa. O clã de Ceres é maranhense, ela compõe uma família tradicional de intelectuais do estado, sabemos, é público e notório, nasceu em Salvador, diz ela por acidente, no período em que seu pai Francisco Costa Fernandes Sobrinho, lá trabalhava como advogado e professor, eu discordo, Ceres nasceu baiana para que o Maranhão pudesse hoje abraça-la e homenageá-la como filha prolífica. Ceres se torna hoje maranhense não apenas porque aqui estudou, desde o Santa Teresa, não somente por aqui viveu e teve filhos, netos e bisnetos, não! Não apenas porque aqui lecionou e publicou. Não! Ceres, não é maranhense, por questões meramente geográficas ou sanguíneas. Não! Ceres é maranhense pelo mérito de quem tanto plantou, e tanto colheu nesta terra de poetas. A instituição pública, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por aplaudir a voz e o exercício da cidadania de Ceres Costa Fernandes, vivida com profundo sentimento de lugar, em seu processo de identificação, reconhece-a como cidadã, e autoriza, por meio deste Título a identificar-se, oficialmente, dizendo-se, eu sou daqui. E isso muito, muito nos honra e alegra. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Convidamos a todos para ouvir o cantor Roberto Brandão, interpretando a música “Maranhão, Meu Tesouro, Meu Torrão”. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sessão Solene para a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Rainier de Melo Souza Gomes; da Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” ao Senhor Dilton Carvalho Ribeiro e da Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Senhor Diego do Nascimento dos Santos, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Solange Almeida

Às quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente Deputada

Solange Almeida declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Rainier de Melo Souza Gomes, natural do Piauí; da Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” ao Senhor Dilton Carvalho Ribeiro e da Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Senhor Diego do Nascimento dos Santos, concedidos por meio das Resoluções Legislativas nºs 1.306/2024, 1.307/2024 e 1360/2025, oriundas dos Projetos de Resolução Legislativa nºs 015/2024, 041/2024 e 100/2022, todos de autoria da Deputada Solange Almeida. Convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Catulé Júnior; o Senhor Rainier de Melo Souza Gomes, o Senhor Dilton Carvalho Ribeiro, o Senhor Diego do Nascimento dos Santos, os homenageados; a Senhora Rosângela de Melo Souza, mãe do homenageado; o Senhor José Ribamar Soares; a Senhora Maria de Jesus dos Santos e a Senhora Cristiane Marques, Subdefensora Geral do Estado. Conclamou a todos a se postarem em posição de respeito para ouvir o Hino Maranhense. Em seguida foram exibidos vídeos mostrando a trajetória profissional dos homenageados. Logo depois, a Deputada Solange Almeida falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Logo após, foi concedida à palavra à Senhora Rosângela de Melo Souza, ao Senhor José Ribamar Soares e à Senhora Maria de Jesus dos Santos. Após o discurso, foi feita a entrega do Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Rainier de Melo Souza Gomes; da Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” ao Senhor Dilton Carvalho Ribeiro e da Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Senhor Diego do Nascimento dos Santos, que subiram à tribuna para agradecer às honrarias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Deputada Solange Almeida - Presidente

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 474, DE 19 DE MARÇO DE 2025)

LEI Nº 12.539, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa Mãos à Obra - Manutenção Estrutural da Rede do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 474, de 19 de março de 2025, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no Art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o Art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa MÃOS À OBRA – Manutenção Estrutural da Rede do Maranhão, com o objetivo de garantir a melhoria da infraestrutura física da rede estadual de prédios públicos, fomentar a inclusão socioeconômica de mulheres vítimas de violência doméstica e incentivar a contratação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 2º O Programa MÃOS À OBRA será coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV/MA), que definirá estratégias e mecanismos para execução dos serviços de manutenção estrutural.

Parágrafo único. Para execução do Programa, será criada uma rede regionalizada de contratação, priorizando empresas locais para otimização dos custos e agilidade na prestação dos serviços.

Art. 3º As contratações no âmbito do Programa MÃOS À OBRA observarão as seguintes diretrizes:

I - Garantir a manutenção dos prédios da rede estadual do Maranhão;



II - Garantir que as contratações tenham, preferencialmente, o percentual de 51% (cinquenta e um por cento) e o mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica;

III - Garantir a eficiência na logística de mobilização e desmobilização de equipes;

IV - Garantir que, preferencialmente, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam contratadas para execução dos serviços e demandas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As empresas contratadas poderão fazer uso do banco de dados provenientes da Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão, por meio da Casa da Mulher Brasileira, unidade responsável pelo atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Maranhão, respeitando o sigilo previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

§ 2º O banco de dados de que trata o § 1º deste artigo contemplará todas as mulheres que tenham autorizado expressamente a disponibilização de seus dados para fins de obtenção de trabalho.

§ 3º Para redução com os custos de deslocamento a empresa contratada será alocada na própria cidade e/ou região.

Art. 4º Os municípios do Estado do Maranhão interessados em aderir ao Programa deverão formalizar sua adesão junto à SEGOV/MA, comprometendo-se a cumprir os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Para aderir ao referido programa os municípios deverão observar o disposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta Lei, visando sua efetiva implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da MP nº 474/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado “NAGIB HAICKEL” do Palácio “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 21 DE MARÇO DE 2025)

LEI Nº 12.540, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivo da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar projeto cultural.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 477, de 21 de março de 2025, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o Art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 7º da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei e fixará limite financeiro anual para o montante a ser financiado por meio do incentivo fiscal aqui tratado, não podendo este ultrapassar 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do total da arrecadação do ICMS realizada no exercício imediatamente anterior ao da concessão. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da MP nº 477/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado “NAGIB HAICKEL” do Palácio “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 016/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.361/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor César Bandeira e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor César Bandeira.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 016/2025, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 119/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.362/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Lucienio Gonçalves do Nascimento.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Lucienio Gonçalves do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 119/2024, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Vidal.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 120/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.363/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Erno Sorvos.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Erno Sorvos.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 120/2024, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Vidal.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.364/2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Deputado Ricardo Arruda.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Deputado Ricardo Arruda, natural de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 142/2024, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.365/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” à Juíza Federal Daniela Pereira Madeira.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” à Doutora Daniela Pereira Madeira, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2025, de autoria da Senhora Deputada Doutora Vivianne.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 23 de abril de 2025. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado DAVI BRANDÃO - Primeiro Secretário, Deputado GLALBERT CUTRIM - Segundo Secretário

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.439/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL:** 1.1 Em razão do reajuste salarial de 6% (seis por cento) concedido aos trabalhadores em transportes rodoviários do Estado do Maranhão, vigente a partir de maio de 2023, conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº 2023/2025 (MTE MA000126/2023) e pela CCT nº 2024/2025 (MTE MA0001109/2024), vigente a partir de maio de 2024, serão adicionados ao Contrato nº 23/2024 os seguintes valores: **a)** R\$ 13.375,25 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); para despesas referentes ao período de maio a dezembro de 2024; **b)** R\$ 9.753,24 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); para cobrir o período de janeiro a abril de 2025; **1.2** O total da repactuação contratual será de R\$ 79.971,96 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **1.3** A



medida está respaldada nas disposições das convenções coletivas e na documentação anexada às fls. 22 a 49 do Processo Administrativo nº 3164/2024-ALEMA, com o objetivo de alinhar os valores contratuais aos reajustes salariais acordados para a categoria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL: 2.1** O presente contrato passará de R\$ 1.677.499,56 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.757.471,52 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1** As despesas decorrentes do presente contrato, nos meses de janeiro a abril de 2025, bem como, a restituição de diferença a ser paga, referente aos meses de maio a dezembro de 2024, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa são os seguintes, respectivamente: **Nota de Empenho nº 2025NE000742 - UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.92.37 Locação de Mão-de-Obra; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000 **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DESTINA-SE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À DIFERENÇA A SER PAGA PARA O EXERCÍCIO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024. CONFORME PLANILHA À FL.182- À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. **Nota de Empenho nº 2025NE000765 - UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37.99 Outras Despesas com Locação de Mão-de-Obra PJ; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REFERENTE AO VALOR REPACTUADO PARA OS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2025. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Em 11.03.2025 foi emitida a Nota de Empenho no.: 2025NE000742 no valor de R\$ 13.375,25 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e, em 12.03.2025, foi emitida a Nota de Empenho no.: 2025NE000765 no valor de R\$ 9.753,24 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, sendo a primeira referente às despesas inerentes a este Contrato durante os meses de maio a dezembro/2024 e a segunda para fazer face à restituição de diferença a ser paga, referente aos meses de janeiro a abril/2025. **CLÁUSULA QUARTA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA: 4.1** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **BASE LEGAL:** art. 135, II da Lei Federal nº.: 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 3164/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/03/2025. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, representada neste ato por Felipe Costa Duailibe, inscrito no CPF nº 033.123.913-26. São Luís -MA, 24 de abril de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 24.04.2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 413/2025

Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e:

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, visando à implantação de sistema de controle de jornada de trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO que, na audiência realizada em 19 de agosto de 2019, com a participação do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (SINDSALEM), foi formalizado acordo judicial, homologado em 20 de março de 2020, com compromissos objetivos assumidos pela Assembleia Legislativa e pelo Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento de cumprimento de sentença apresentado pelo Ministério Público Estadual e a decisão judicial proferida em 12 de março de 2025, a qual determinou o cumprimento imediato das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO que a presente regulamentação não decorre apenas de deliberação discricionária da Mesa Diretora da Casa Legislativa, mas sim do imperativo cumprimento de acordo judicial anteriormente celebrado, em respeito à segurança jurídica e à autoridade das decisões judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na legislação estadual vigente, em especial a Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Maranhão, e suas normas sobre o exercício, a frequência e a assiduidade dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024, que atualiza o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, disciplinando, entre outros aspectos, a organização funcional e as normas correlatas à estrutura de pessoal desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a formalização do **Termo de Cessão de Uso TRT 16 nº 02/2025**, celebrado com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com vistas à disponibilização e adoção de sistema eletrônico de controle de jornada, conferindo maior segurança, confiabilidade e economicidade ao controle da frequência funcional dos servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução Legislativa regulamenta o controle de frequência obrigatório dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de **sistema de ponto eletrônico**.

Art. 2º O sistema de controle de ponto é de uso obrigatório para os servidores da Assembleia Legislativa, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. A jornada de trabalho observará a legislação estadual vigente, conforme o regime jurídico aplicável a cada cargo ou função.

TÍTULO II – DAS FORMAS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 3º O controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados ocorrerá mediante registro eletrônico de ponto, com a realização de, no mínimo, duas marcações diárias: uma de entrada e outra de saída.

§ 1º Nos termos do acordo judicial firmado, os servidores comissionados lotados em gabinetes parlamentares realizarão apenas uma marcação diária.

§ 2º Os servidores que atuarem em escritórios parlamentares localizados dentro ou fora da sede da Assembleia Legislativa poderão realizar o controle de ponto no respectivo local de funcionamento do escritório, sob responsabilidade do Deputado ou servidor designado por delegação expressa.

TÍTULO III – DAS EXCEÇÕES AO CONTROLE DE PONTO

Art. 4º Nos termos do acordo judicial firmado, estarão dispensados do registro eletrônico de ponto, por motivo de regime de dedicação integral e necessidade do serviço:



I – Deputados Estaduais; II – Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto; III – Subprocuradores; IV – Diretores, Diretores Adjuntos e Subdiretores; V – Auditor-Geral e Auditor-Geral Adjunto; VI – Secretário e Subsecretário do Gabinete da Presidência; VII – Assessor Legislativo da Presidência, Chefe da Assessoria Especial, Assessor-Chefe de Planejamento e Assuntos Estratégicos; VIII – Consultor Geral Legislativo; IX – Presidente da Comissão Permanente de Licitações; X – Secretário Particular do Presidente; XI – Coordenador da Creche; XII – Outros cargos de direção e assessoramento superior, por decisão fundamentada da Diretoria Geral, observada a compatibilidade com as funções exercidas.

Art. 5º Poderá o chefe imediato liberar servidor do controle de ponto por até 15 (quinze) dias por mês, mediante ato formalizado e indicação clara das atividades externas a serem realizadas, inclusive cursos, representação institucional ou deslocamentos motivados por interesse da instituição.

TÍTULO IV – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º A gestão do sistema de ponto eletrônico caberá à Diretoria de Recursos Humanos, em articulação com as chefias imediatas.

Art. 7º Compete à chefia imediata o acompanhamento da assiduidade e pontualidade dos servidores subordinados, devendo comunicar à Diretoria de Recursos Humanos eventuais inconsistências ou faltas reiteradas.

TÍTULO V – DAS CONSEQUÊNCIAS PELO DESCUMPRIMENTO

Art. 8. O descumprimento injustificado da obrigação de registro de ponto sujeitará o servidor às sanções previstas na Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla defesa.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O controle eletrônico de frequência será considerado critério objetivo na avaliação de assiduidade do servidor em estágio probatório, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.107/1994.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa.

Art. 11. Permanecem válidos os termos das Resoluções Administrativas 897/2019 e 1140/2019.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de abril de 2025. Deputada **Iracema Vale** - Presidente, Deputado **Davi Brandão** - Primeiro Secretário, Deputado **Glabert Cutrim** - Segundo Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº **425/2025**, de 23 de abril de 2025 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **exonerando ROBSON OLIVEIRA DE CEZAR**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **426/2025**, de 23 de abril de 2025 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **nomeando THAYNARA KARINE SOUSA MARINHO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **427/2025**, de 23 de abril de 2025, **exonerando AMOS SOUSA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **428/2025**, de 23 de abril de 2025, **nomeando NAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **429/2025**, de 23 de abril de 2025 e tendo em vista a

solicitação da Procuradoria da Mulher, **exonerando PEDRO EGILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **430/2025**, de 23 de abril de 2025 e tendo em vista a solicitação da Procuradoria da Mulher, **nomeando ANTONIO JORGE RODRIGUES FERREIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **432/2025**, de 23 de abril de 2025, **exonerando LUCELI SOARES DE BRITO** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **434/2025**, de 24 de abril de 2025, **nomeando WAGNA DE JESUS RAMOS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **435/2025**, de 24 de abril de 2025, **nomeando MARIA DO ROSARIO BARROS COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **436/2025**, de 24 de abril de 2025, **exonerando MARCELO REBELO MOCHEL**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **437/2025**, de 24 de abril de 2025, **nomeando HELIO VICTOR DINIZ SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **439/2025**, de 24 de abril de 2025 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **exonerando GUILHERME ANTONIO MOREIRA FILGUEIRAS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **440/2025**, de 24 de abril de 2025 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **nomeando POLIANA SILVA ROSA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **441/2025**, de 24 de abril de 2025, **exonerando JOSE GOMES VIDAL NETO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **442/2025**, de 24 de abril de 2025, **nomeando HILDENE SILVA PAULINO**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **443/2025**, de 24 de abril de 2025, **exonerando ARIDOVAL MARTINS FERREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº **444/2025**, de 24 de abril de 2025, **nomeando WILLIAM CARLOS MENDES SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 433/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno e considerando o deferimento do Requerimento nº 156/2025, de autoria do Deputado Hemetério Webá;

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de licença ao Deputado Hemetério Webá para tratamento de saúde, no período de 14 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 24 de abril de 2025. Deputada **Iracema Vale** - Presidente, Deputado **Davi Brandão** - Primeiro Secretário, Deputado **Glabert Cutrim** - Segundo Secretário



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 438/2025.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, devendo ser considerada a partir do dia 1º de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 24 de abril de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 438/2025

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2829455	Matheus Araujo Soares	XV
2829463	Ricardo Antonio Soares Castro	XVII
2804979	Patricia de Jesus Petrus Pereira	XV
2814473	Flavio Jose Boueres Xavier Batalha	XVII
2829471	Andressa Valadares da Silva	XVII
2829489	Walber Santos Viana	XVII
2829687	Luciana Abreu Silva de Freitas	XV
2829505	Dandara Marília Gomes Ferreira	XVI
2829497	Cynthia Esteves de Andrade	XV
2829752	Carlos Kerluylys Rodrigues da Silva	V
2829513	Ademar Gomes Cutrim Neto	VI
2829588	Elsomaria Oliveira Silva	XVII
2829596	Andre Vinicius Alves Castro	XVII
2829695	Rosangela Maria Pereira Vidal Oliveira	XV
2829612	Leonardo Alexandre Soares Villela	XIII
2829620	Midian Danielle Lopes de Oliveira Andrade	XV
2829638	Elisangela Martins da Silva	XVI
2809077	João Jorge Isaynn Castro dos Santos	IX
2828259	Daniel Endrigo Almeida Macedo	XV
2810331	Arinalda dos Santos Lopes	XVII
2828242	Rebeca Silva Nascimento	XV
2829661	Gledson Cordeiro Marques	XVII
2829653	Jadna Patricia Costa Lins	XV
2829679	Samara da Silva Carvalho Sousa	XIII
2829703	Ana Paula da Silva Coêlho	XV
2829711	Lidiane da Silva Santana	XVII
2829760	Roseane de Jesus Costa	XVII
2829810	Marcela Almeida dos Santos de Sousa	XVI
2829729	Leonardo Vagner Ferreira	XVII
2829737	João Gilberto Gomes da Silva	XV
2829745	Mary Jaimy Soares da Silva	XV
2829786	Emanuel Caldas Aguiar	XV

2829604	Sara Cristina Costa Batalha de Paiva	XV
2829828	Francisco William de Oliveira Lira	VI
2829794	Ricardo Bruno Santana dos Santos	XV
1396993	Fernanda Santos de Araujo	XIV
1624865	Silvio Rocha Lima Filho	XV
2829802	João Gabriel Barros Marques	XVI
2829836	Ediene dos Santos Pereira Martins	XV
2829844	Juliana Maia Matos	XIII
2829851	Elizabeth Maria de Oliveira Amaral	XV
2829869	Wilmar Pereira Sousa	XV
2829877	Ana Maria Silva Batalha Pereira	XV
2810539	Cicero Rodrigues Monteiro	XVII
2827111	Luis Henrique Coelho Soares	XVII
2827053	Fabricia da Conceição Reis Ribeiro	XVII
2827061	Jaciari Santos Sousa	XVII
2827079	Kaline Viana dos Santos Lima	XVII
2827624	Iranilde Silva Furtado	XVII
2827863	Gardene do Nascimento Honorio de Carvalho	VIII

PORTARIA Nº 045/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2504150003,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER LIMA PINTO, matrícula nº 701227, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referente aos quinquênios 1997/2002 e 2002/2007, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 15 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de abril de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.06.2025 e renovação das quantidades originais registradas na ata e a preservação dos valores originalmente pactuados. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.399.420,00 (vinte e milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a CITIESOFT Tecnologia da Informação LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.348.963/0001-04. **PRAZO DE VALIDADE DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo da Ata terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06.06.2025 a 05.06.2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Luiz Beltrão Furtado Cutrim Júnior, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
CNPJ: 31.348.963/0001-04	Telefone: (11) 4778-9520 / (19) 3578-1132



Endereço: Av Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, Loja 02, nº 150, Jardim Madalena, Campinas, São Paulo. CEP 13.091-611

E-mail: comercial@citiesoft.com.br

Representante Legal: Luiz Beltrão Furtado Cutrim Júnior
RG: 15820393-3 SSP/MA
CPF/MF: 803.174.213-87

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Serviços de licenciamento, gestão, suporte e manutenção corretiva e evolutiva da plataforma de desenvolvimento de baixa codificação	-	MENSAL	12	RS 100.000,00	RS 1.200.000,00
2	Serviços de hospedagem da plataforma de desenvolvimento de baixa codificação e hospedagem das aplicações desenvolvidas com uso da plataforma de desenvolvimento de baixa codificação	-	USN	280.000	RS 3,54	RS 991.200,00
3	Serviços de implantação, configuração e monitoramento da plataforma de desenvolvimento de baixa codificação, configuração e treinamento para desenvolvedor e usuário na plataforma, consultoria, treinamento e operação assistida nas aplicações desenvolvidas utilizando a plataforma de desenvolvimento de baixa codificação. serviços de planejamento, elicitação, documentação, banco de dados, gerenciamento de projetos e inteligência de negócios.	-	UST	100.000	RS 115,26	RS 11.526.000,00
4	Serviços de codificação e testes das soluções / aplicações utilizando ou não a plataforma de desenvolvimento de baixa codificação	-	PF	14.000	RS 548,73	RS 7.682.220,00
Valor Total						RS 21.399.420,00

Valor total registrado: R\$21.399.420,00 (vinte e milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2025-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.960/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:** 1.1 O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa **CARAVELAS TURISMO LTDA**, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens para gestão de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e ferroviárias, nacionais e internacionais e serviços de hospedagem para a Presidência, decorrente do Contrato nº 18/2019 celebrado com esta Assembleia Legislativa. 1.2. O montante corresponde à prestação de serviço executado no período de março de 2025, sem saldo contratual. 1.3 O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 190/2025 PGA/ALEMA. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 126.874,59 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), decorrente da Fatura nº 28241/25, apresentada às fls.02 a 04 do Processo Administrativo nº 0865/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 126.874,59 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001

Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 023482 MANUTPARLAM; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.33.01 – Passagens Aéreas Terrestre Fluviais ou Marítimas.; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo informações de opções de voos, emissão, reserva, marcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias, fluvial e ferroviária para ALEMA. **MOTIVO:** Composição do valor destinado a suprir demanda, conforme solicitação o qual deverá ser pago a título de indenização. 4.2. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2025NE001145 datada de 24/04/2025 no valor de R\$ R\$ 126.874,59 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - **CARAVELAS TURISMO LTDA**, representada por **DANIEL CONTENTE MARTINS**, CPF nº: 749.605.633-20, São Luís (MA), 24 de abril de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

Ofício 05/2025 – SERGEF

São Luís/MA, 22 de abril de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Patricia Everton
Nº 14833
Membro do Conselho de Ética

Assunto.: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref.: Contrato de Repasse MCIDADES 955023/2023 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento do Termo de compromisso Nº 955023/2023 em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL
Data: 2025.04.22 16:11:53
Verifique em https://validar.jf.gov.br

THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS

OFÍCIO Nº 017/2025-GDCC

São Luís/MA, 22 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

ASSUNTO: Comunicado de afastamento do país.

Senhora Presidente,

Na forma exigida pelo art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho por meio deste expediente comunicar que me ausentarei do país nos dias 06 a 15 de maio do ano em curso, em razão de viagem ao exterior.

Atenciosamente,

CLAUDIA FABIANA Assinado de forma digital
por CLAUDIA FABIANA
VIEIRA
SILVA:56222521304
Data: 2025.04.22 16:11:53
0307

CLÁUDIA COUTINHO
Deputada Estadual



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**